

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 25

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

## Comunidade escolar debate qualidade da educação pública em audiência na Alepe

Professores, estudantes e gestores abordaram estratégias para melhorar setor

Criada em oposição às mudanças implementadas na edição deste ano da Conferência Nacional de Educação (Conae), a Conferência Nacional Popular de Educação (Conape) realizou etapa estadual na Alepe, ontem. Durante debate coordenado pela deputada Teresa Leitão (PT), que preside a Comissão de Educação e Cultura da Casa, professores, estudantes e gestores analisaram a conjuntura e discutiram estratégias para promover uma educação pública de qualidade.

Ao avaliar que o Decreto Federal de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 577/2017 descaracterizaram a Conae e o próprio Fórum Nacional de Educação (FNE), os participantes criticaram a forma como a gestão federal tem conduzido o tema. “O fórum foi praticamente destruído. A criação de uma via popular demarca o momento político que o Brasil vive, de estado de exceção”, acredita Teresa.

Coordenador da Conape, Heleno Araújo, que também preside a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), atacou a redução da representatividade da sociedade civil na Conae. “Para conseguir maioria, o ministro (da Educação) Mendonça Filho reduziu de 42 para 18 entidades”, disparou. “Tiraram uma das mais importantes organizações, a Anped (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação)”, complementou Márcia Ângela Aguiar, que coordena a Conferência Popular de Educação em Pernambuco.



ENCONTRO - Discussão fez parte de etapa estadual da Conferência Nacional Popular de Educação e foi coordenada pela deputada Teresa Leitão

Representando o Conselho Estadual de Educação, Cleidimar Barbosa assegurou a missão do grupo em defesa desse direito. “Vivemos um momento histórico e significativo em que precisamos manter boa disposição de luta”, afirmou. Já a vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Valéria da Silva, chamou atenção para a “ação perigosa” do Governo Federal de decretar intervenção no Rio de Janeiro.

A presidente da União dos Estudantes de Pernambuco (UEP), Camila Falcão, que falou em nome dos alunos, ressaltou os cortes or-

çamentários: “Está cada vez mais difícil, sem merenda e material. Não falta dinheiro, o problema está na forma de olhar para a população, que tem sido sob um recorte elitista”, opinou. Especificamente no âmbito estadual, frisou a ausência de retorno do Governo em relação ao Plano de Assistência Estudantil, já debatido na Alepe.

Também participaram da mesa representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco (Undime) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

**ESPAHOL E EJA** - Da plateia, surgiram questionamentos ao Governo do

Estado sobre o fim das aulas de Espanhol no Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) à noite. Também foi cobrado o cumprimento da proposta de dobrar o salário dos professores.

Em resposta, o representante da Secretaria Estadual de Educação, Severino Andrade Júnior, disse que a pasta assumiu as diretrizes estabelecidas na Reforma do Ensino Médio (Lei Federal nº 13.415/2017), que determinou o Inglês como obrigatório e as demais línguas como optativas (art. 3A, parágrafo 4º). “Estamos tentando garantir que nas escolas onde haja profes-

sor habilitado para ensinar Espanhol continue havendo aula, mas em caráter eletivo”, completou.

Para Teresa Leitão, porém, o entendimento da secretaria deverá ser objeto de mais discussão. “Acredito que o Programa Ganhe o Mundo pode ser um vetor de outros idiomas que não só o Inglês, até porque estamos enviando estudantes para a Alemanha. Vivemos num país latino-americano cujos vizinhos falam Espanhol. Isso precisa ser considerado”, argumentou a parlamentar.

Andrade Júnior salientou a importância do espaço para debate amplo. Sobre os

demais questionamentos, declarou que a pasta reconhece os diversos desafios que ainda precisam ser vencidos, porém justificou que “todos os planos necessitam de recursos para se concretizar”.

Na ocasião, houve o lançamento da 3ª Conferência Estadual de Educação de Pernambuco e da 1ª Conferência Estadual Popular de Educação, que serão realizadas nos dias 22 e 23 de março deste ano. A Comissão de Educação da Alepe também fez homenagem à professora Márcia Ângela Aguiar, pelos anos dedicados à defesa da educação pública.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Aluísio Lessa propõe frente parlamentar para combater divulgação de notícias falsas

Deputado quer articulação do novo colegiado com Poder Judiciário e polícias

A proposta de uma frente parlamentar para combater a divulgação de notícias falsas na Internet foi apresentada pelo deputado Aluísio Lessa (PSB), na Reunião Plenária de ontem. Ele conseguiu o apoio de outros quatro parlamentares para que o colegiado seja criado e defendeu que a Assembleia Legislativa faça uma articulação com o Poder Judiciário e instituições policiais para reprimir as chamadas *fake news*.

“Muita gente já foi vítima de notícias falsas, principalmente nas redes sociais, em que se compartilham informações sem que sejam verificadas as fontes e sem que

ninguém assuma a responsabilidade por isso”, apontou o socialista. “Queremos que o Brasil melhore cada vez mais a discussão política, mas as *fake news* acabam se tornando o combustível de quem quer incendiar o debate”, avaliou o parlamentar.

“A política é cada vez mais questionada pela sociedade, mas existe o lado bom. Há pessoas que trabalham todo dia em prol da sociedade. Empresas e ONGs também acabam se tornando vítimas da produção de notícias falsas”, complementou.

Aluísio Lessa registrou que o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) lançou na semana pas-

sada uma campanha contra as notícias falsas durante o período eleitoral. A iniciativa será feita em parceria com o Ministério Público Eleitoral (MPE) e a Polícia Federal. “Estamos com uma reunião agendada com o presidente do TRE-PE, Luiz Carlos Figueiredo, para que a Alepe possa fazer parte dessa iniciativa. Também vamos pedir à Polícia Civil que a Delegacia de Repressão de Crimes Cibernéticos colabore com esse esforço”, comunicou.

“É necessário um trabalho de educação da população contra as *fake news*, do qual o Ministério da Educação deveria participar”, sugeriu Romário Dias (PSD),



ARGUMENTO - “Muita gente já foi vítima de *fake news*”

em aparte. “É muito comum criar perfis falsos e atribuir crimes a algumas pessoas para prejudicá-las, como se a Internet fosse um ambiente à parte da legislação penal. Precisamos dar respostas à sociedade para evitar que isso aconteça”, considerou Rodrigo Novaes (PSD).

O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), também se manifestou favorável à criação da frente. “Infelizmente, vemos pessoas formando opinião sobre um tema baseadas em um texto falso que receberam no WhatsApp.” Para o deputado, o combate às *fake news* “ajudará o debate eleitoral a ficar mais civilizado em 2018”.

## Sistema Penitenciário

# Rodrigo Novaes defende debate sobre situação das prisões no País

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) propôs a realização de um debate com a sociedade, na Assembleia, sobre a situação do Sistema Penitenciário do País. O parlamentar sugeriu que representantes do recém-anunciado Ministério da Segurança Pública e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, além de especialistas, sejam convidados com o propósito de buscar meios de impedir a atuação do crime organizado de dentro dos presídios.



ANÁLISE - “O presídio virou uma matriz do crime organizado”

Para Novaes, o enfrentamento à situação nas penitenciárias ajudará a resolver os problemas de

segurança pública do lado de fora, pois criminosos condenados continuam a comandar o tráfico de drogas, os grupos de extermínio e os roubos a bancos usando celulares, corrompendo agentes e diretores dessas unidades. “O presídio virou uma grande matriz do crime organizado em todo o Brasil. Com a proteção do Estado, cometem-se os mesmos crimes que seriam praticados do lado de fora”, afirmou.

O deputado classificou como um “pacto obscuro” a opção do Poder Público

por não enfrentar o fato temendo a ocorrência de rebeliões. “Pior do que não ressocializar os detentos é ter a certeza de que eles continuam agindo de dentro dos presídios, fazendo mal à sociedade aqui fora. Se for necessário, podemos criar uma comissão para visitar as unidades e verificar o que está faltando”, propôs.

A sugestão foi endossada pelo deputado Romário Dias (PSD). “Precisamos fazer um grande seminário para debater a violência em Pernambuco e preparar um

documento para o Estado e o Brasil”, disse.

Presidente da Comissão de Cidadania, Edilson Silva (PSOL) convidou os parlamentares da Casa para conhecer o Presídio de Igarassu, na Região Metropolitana do Recife (RMR), citado por ele como “um exemplo de gestão pública”.

“Existem alternativas para se construir um sistema prisional com dignidade”, observou o parlamentar, que criticou a política de guerra às drogas e defendeu o foco da segurança pública no combate aos crimes contra a vida.

## Plenário

### Hospital de referência em Ouricuri

Atraso nos pagamentos a fornecedores e a profissionais do Hospital Regional Fernando Bezerra, em Ouricuri, no Sertão do Araripe, motivou protestos da deputada Socorro Pimentel (PSL) durante a Reunião Plenária de ontem. Na opinião da parlamentar, a situação revela “descaso com a saúde pública da região”. Segundo a deputada, o hospital é o único a oferecer atendimento de referência em urgência e emergência para moradores de pelo menos 13 municípios. O serviço, sublinhou, recebe mais de seis mil pessoas por mês. “Desde dezembro do ano passado, os profissionais de saúde estão com os salários atrasados, equipamentos estão parados por inexistência de manutenção, faltam medicamentos e insumos básicos”, relatou, acrescentando que cirurgias eletivas na unidade estão suspensas. Socorro Pimentel disse que irá procurar os conselhos profissionais e o Ministério Público para que se pronuncie sobre a situação e solicitará audiência pública junto à Comissão de Saúde sobre o assunto.



### Eleições proporcionais

Em debate no Estado, a criação de uma chapa com parte das legendas da coligação Frente Popular – a qual disputaria de maneira independente as eleições proporcionais deste ano – foi tema do pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB) na Reunião Plenária de ontem. Intitulada de “chapinha”, a organização partidária recebeu críticas do parlamentar. Na avaliação de Moraes, o grupo proposto seria formado por “pessoas que não têm afinidade política ou ideológica, reunidas apenas para se eleger”. “Tem pra tudo: representante de Jair Bolsonaro e político do PCdoB”, exemplificou. O parlamentar fez um paralelo entre a possível chapa e o “distritão”, rejeitado na reforma Política discutida pelo Congresso Nacional em 2017. O tucano lembrou que, na época, a principal crítica feita ao sistema – onde são eleitos os mais votados, independentemente do partido e da coligação – é que ele dificultaria o voto ideológico. “Onde está a questão ideológica agora? Vimos um discurso no Congresso e, na prática, acontece diferente.”



### Projeto Pontal

Decisão da Justiça para que seja cortado o fornecimento de água e de energia no Projeto Pontal – perímetro irrigável da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) – foi alvo de pronunciamento do deputado Odacy Amorim (PT) na Reunião Plenária de ontem. Parte da área de oito mil hectares às margens do rio, em Petrolina, Sertão do São Francisco, é ocupada por famílias desapropriadas de seus lotes em 2013 para a implantação do projeto. O parlamentar lembrou que já houve duas tentativas de concluir a obra de irrigação no modelo de Parceria Público-Privada (PPP), ambas mal-sucedidas por incapacidade de investimento das empresas vencedoras das licitações. Os agricultores, então, voltaram à região e passaram a produzir culturas de subsistência no local. Com sucessivas ordens judiciais contrárias à ocupação, as famílias podem agora ser obrigadas a deixar a área. “Está em andamento um massacre de pobres e necessitados, que querem apenas a possibilidade de produzir”, considerou.



## Ordem do Dia

Décima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 27 de fevereiro de 2018, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5861/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2017, de autoria da Deputada Simone Santana que altera a Lei nº 13.678, de 9 de dezembro de 2008, que veda aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito ou de débito, e determina providências pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2018

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5862/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento que declara de Utilidade Pública a Associação Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2018

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5863/2018**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1635/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly que determina a afixação de cartazes nos consultórios, clínicas, hospitais veterinários e petshops do Estado de Pernambuco informando a proibição da prática de caudectomia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/02/2018

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1838/2018**  
**Autor: Poder Executivo**

Modifica a Lei Complementar nº 374, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC - ICD, que dispõe sobre a redução de valores de multas e juros previstos na legislação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nas condições que especifica.

Regime de Urgência

Parecer Favorável das 1ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/02/2018

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2016**  
**Autor: Deputado Lucas Ramos**

Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, os supermercados, restaurantes, bares e demais estabelecimentos que comercializam cigarros e/ou bebidas alcoólicas a afixar cartaz com mensagem educativa no que tange ao consumo desses produtos por gestantes e lactantes, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2016

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1407/2017**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autora: Deputada Priscila Krause**

Disciplina o transporte de animais domésticos no interior dos veículos integrantes do transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife – RMR e do transporte público intermunicipal de passageiros do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



Pareceres Favoráveis das 3ª, 8ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2017

**Discussão Única da Indicação nº 10334/2018**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de viabilizarem a melhoria e recuperação da malha viária do Povoado de Chã dos Esquecidos, no município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10335/2018**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja construída uma unidade do IML - Instituto de Medicina Legal no município, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10336/2018**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de procederem com a regularização da entrega de medicamentos para o tratamento do diabetes, em especial a **Insulina Glargina Lanttus**, no **Programa Farmácia Básica do Governo do Estado**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10337/2018**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de que seja realizado um **Mutirão da Cidadania** no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

**Discussão Única da Indicação nº 10338/2018**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades do Estado no sentido de que seja construída uma **Academia da Cidade** no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4546/2018**  
**Autora: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações pelos 99 anos de existência do Jornal do Commercio, a ser comemorado no dia 3 de abril de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4547/2018**  
**Autora: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos a Prefeitura Municipal de Olinda, pela excelência do carnaval de 2018, na velha Marim dos Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4548/2018**  
**Autora: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Aplausos a 7ª Região Militar na pessoa do seu Comandante, o General de Divisão José Luiz Jaborandy Rodrigues, pela passagem do 103º aniversário de criação daquela grande unidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4549/2018**  
**Autora: Dep. Aluísio Lessa**

Voto de Aplausos para a Empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras, na pessoa do Sr. José Mário Caprioli, ao Governo do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Paulo Câmara e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Felipe Carreras, pelas novas operações aéreas para três capitais brasileiras: Manaus, Curitiba e Cuiabá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

**Discussão Única do Requerimento nº 4550/2018**  
**Autora: Dep. Ricardo Costa**

Voto de Congratulações pelos 113 anos de fundação do Sport Club do Recife, que ocorrerá no dia 13 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2018

## Ata

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 10 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, TONY GEL E TERESA LEITÃO**

ÀS 10 HORAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, EDUÍNO BRITO, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SIMONE SANTANA, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DISCORRE SOBRE A VIOLÊNCIA NO BRASIL E A CAMPANHA DA

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

FRATERNIDADE DA CNBB DO ANO EM CURSO. O DEPUTADO TONY GEL DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM A RETOMADA PELO GOVERNO DO ESTADO DE OBRAS DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO SEGUNDO DISTRITO DE CARUARU. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 10285 A 10315 E OS REQUERIMENTOS 4495 A 4518. O PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR 5 MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DE DISCUSSÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE DE 2018, DE INICIATIVA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA. O DEPUTADO TONY GEL REABRE OS TRABALHOS E DISCORRE SOBRE O TEMA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO EXPÕE O PROPÓSITO DA CAMPANHA E ENUMERA REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA DIFERENTES SEGMENTOS DA SOCIEDADE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO ASSUME A PRESIDÊNCIA E REGISTRA PRESENCAS. PADRE JOSENILDO TAVARES FERREIRA APONTA O TEMA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE COMO SENDO DE INTERESSE DA SOCIEDADE. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES LÉ TRECHO BÍBLICO E RESSALTA A RELEVÂNCIA DA VIDA ESPIRITUAL E DA EDUCAÇÃO. JOÃO FELIPE SANTOS DA SILVA XAVIER, SÍLVIO MÁRIO PEREIRA DA SILVA E IVONETE ALVES DEBATEM SOBRE A VIOLÊNCIA E A BANALIZAÇÃO DO MAL, ENALTECEM A CNBB PELAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E PELO DEBATE EM TORNO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE. OS PROJETOS 1846 A 1848 E A SUBEMENDA 1 AO SUBSTITUTIVO 1/2017 AO PROJETO 1550/2017 A COMISSÕES. AQUELES E ESTA SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 10334 A 10338 E OS REQUERIMENTOS 4546 A 4550. A PRESIDENTA ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Expediente

**NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 5860** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1780.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 028/2018** - DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 1839/2018 que Altera o art. 3º do Projeto de Lei Complementar Lei Complementar nº 1838/2018.  
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068 E 069/2018** - DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9788, 9782, 9793, 9789, 9786, 9785, 9784, 9791 e 9783, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 036/2018** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9707, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 041/2018** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9734, de autoria do Deputado Rogério Leão.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 043/2018** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9698, de autoria do Deputado Ricardo Costa.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 046/2018** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9709, de autoria do Deputado Joaquim Lira.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 047/2018** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9364, de autoria da Deputada Laura Gomes.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 051/2018** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9648, de autoria do Deputado Diogo Moraes.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 100, 101, 103, 104 E 106/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8791, 8772, 8790, 8792 e 8793, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 102/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9793, 9791, 9789, 9785, 9783, 9782, 8786, 9788 e 9790, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 105/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7963, 8030 e 9659, de autoria do Deputado Adalto Santos.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIOS NºS 109, 110, E 111/2018** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 10037, 9999 e 10040, de autoria do Deputado Eduíno Brito.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 26 de fevereiro à 01 de março de 2018, para viagem à São Paulo.  
Inteirada.

X X X X X X X X X X

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1849/2018

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da administração direta do Estado reservar um percentual, mínimo, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cargos públicos de natureza comissionada ou das vagas oferecidas em razão da contratação temporária de trabalho.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art.1º Os órgãos e entidades da administração direta do Estado reservarão um mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cargo público comissionado ou vagas oferecidas em razão da contratação temporária de trabalho.

§1º O percentual de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) será calculado tomando por base o cargo a ser ocupado e não sobre o número total de vagas a serem preenchidas.

§2º Caso a aplicação do percentual contido no *caput* resulte em número fração igual ou superior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 2º Para os fins dessa lei considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Estado poderão, caso achem oportuno, realizar convênios com organizações governamentais e não governamentais, legalmente criadas, para selecionar os candidatos às vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

Art.4º Quando for realizada seleção de pessoal para contratação temporária, ainda que para fins de elaboração do cadastro reserva, o edital do processo seletivo deverá prever:

I – número de cargos ou empregos públicos, bem como o quantitativo das vagas destinadas as pessoas com deficiência;

II- as atribuições e funções inerentes a cada cargo ou emprego constantes do edital;

III- previsão de adaptação das provas escritas, físicas e práticas, discriminada por cargo ou emprego;

IV- exigência da apresentação pelo candidato com deficiência, no ato de inscrição, do laudo médico ou da avaliação biopsicossocial atestado a sua deficiência;

V- a avaliação de compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será realizada por equipe multiprofissional composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas da deficiência em questão, sendo um deles médico e os outros dois escolhidos dentre terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, e/ou fisioterapeuta;

VI- declaração do candidato que concorre às vagas destinadas as pessoas com deficiência.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

A apresentação do projeto de lei em tela, decorre da constatação dos trabalhos da Frente Parlamentar em defesa das Pessoas com Deficiência. Com efeito, nas inúmeras audiências públicas já realizadas, o tema da dificuldade do acesso ao mercado de trabalho para as pessoas com deficiência é recorrente.

Registro que o texto legal, aqui, apresentado está em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto nº 186, de 09 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no §3º, do art. 5º da Constituição Federal, que goza de status constitucional, assim como com a Lei Federal de nº 13.146/2015 ( Lei Brasileira de Inclusão).

Por oportuno, lembro que o texto apresentado preserva a característica do cargo de natureza comissionada, qual seja, a sua precariedade e o elemento confiança que deve existir para provimento do mesmo. A reserva é de natureza quantitativa e não de natureza pessoal; o administrador continuará a selecionar o candidato que goza da sua confiança.

Por fim, observo que a Comissão de Justiça já apreciou projeto de lei de natureza semelhante de nº 619/2015, de autoria da ex-Deputada Raquel Lyra, o qual originou a Lei Estadual de nº 15.798/2016.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Terezinha Nunes  
Deputada**

**Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1850/2018

**Ementa:** Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A ementa da Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Disciplina o funcionamento de academias de musculação e demais estabelecimentos de condicionamento físico, iniciação e prática esportiva, de ensino de esportes e de recreação esportiva." (NR)

Art. 2º A Lei nº 15.619, de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei somente poderão funcionar sob a responsabilidade técnica de um profissional com graduação superior em Educação Física, devidamente habilitado. (NR)

Art. 3º Para o início do desenvolvimento do programa de exercícios, de atividades físicas e desportivas nos estabelecimentos de que trata esta Lei, são obrigatórias a resposta do Questionário de Prontidão para Atividade Física, constante do seu Anexo I, e a realização de avaliação física por profissional de Educação Física. (NR)

§1º A avaliação física, que objetiva reunir elementos para fundamentar a decisão do profissional de Educação Física na prescrição de exercício físico e desportivo seguro, deve ser ampla e sistemática, e levar em consideração os objetivos e as características do beneficiário. (AC)

§2º O profissional de Educação Física deve registrar, em pormenores, as informações relativas à avaliação física, utilizando-se de prontuário, ficha de controle ou equivalente, relatando as informações sobre dados pessoais; hábitos de vida, bem como o uso de medicamentos ou tratamento médico específico; limitações físicas, condições físicas e corporais; e programa desenvolvido pelo beneficiário. (AC)

§3º É vedada a cobrança de taxa adicional para a realização da avaliação física de que trata este artigo, salvo quando, com o consentimento do beneficiário e de forma complementar, for empregada tecnologia sofisticada e cara que justifique o respectivo ressarcimento. (AC)

Art. 4º.....”

§1º Nos casos em que o profissional de Educação Física identificar indivíduos sintomáticos ou com fatores de risco para doenças que podem ser agravadas pela atividade física, deverá solicitar avaliação médica especializada objetivando identificar restrições e estabelecer linhas de orientação para prescrições de exercícios apropriados. (AC)

§2º É vedado aos estabelecimentos de que trata esta Lei exigir que a avaliação médica especializada prevista no parágrafo antecedente seja realizada por médico específico, com exclusividade. (AC)

Art. 5º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão manter cadastro atualizado com os dados pessoais dos clientes matriculados, seus Questionários de Prontidão para a Atividade e avaliações físicas, e, conforme o caso, seus Termos de Responsabilidade para a Prática de Atividade Física e avaliações médicas. (NR)

§1º Os documentos a que se refere este artigo poderão ser preenchidos e arquivados em meio eletrônico, sendo facultativa a anotação e o arquivamento de parâmetros, orientações e fichas de treino. (AC)

§2º Em face da responsabilidade ética do exercício profissional, as informações serão mantidas sob sigilo e o beneficiário será notificado da importância da veracidade das informações por ele prestadas (AC).

Art. 5º-A Sem prejuízo das demais sanções cabíveis, em especial daquelas previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), o descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos infratores às seguintes penalidades: (AC)

I - advertência, quando da primeira autuação; e (AC)

II - multa, a partir da segunda autuação. (AC)

§1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento e as circunstâncias da infração. (AC)

§2º Os valores da multa serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo. (AC)

Art. 5º-B O descumprimento do disposto nesta Lei por profissionais de Educação Física constitui, conforme o caso, infração ética, sujeita às penalidades previstas em legislação própria. (AC)

.....”

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 dias da data de sua publicação.

#### Justificativa

Trata-se de proposição que visa alterar a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento das academias de musculação e demais estabelecimentos de condicionamento físico, iniciação e prática esportiva, de ensino de esportes e de recreação esportiva, a fim de promover sua adequação às atuais normas que regem a profissão do Educador Físico.

Segundo o Conselho Nacional de Educação Física (CONFEF), a avaliação física é procedimento essencial do trabalho do profissional de Educação Física porque fornece os elementos necessários para embasar suas prescrições de exercício físico e desportivo (vide Nota Técnica CONFEF n.º 002/2012). Deve, portanto, anteceder a prescrição e a efetiva realização de atividades físicas, atendendo ao dever de cuidado que a Educação Física, enquanto atividade imprescindível à promoção e a preservação da saúde e à conquista de uma boa qualidade de vida, requer.

Assim, na medida constitui verdadeira atribuição indissociável à profissão em questão, não há como conceber a mera facultatividade da realização da avaliação física pelos estabelecimentos voltados à prática esportiva.

Por outro lado, a presente proposição, atenta aos direitos do consumidor, impede a cobrança de taxas abusivas e a exigência de exclusividade médica por ocasião da realização de avaliação específica.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Zé Maurício  
Deputado**

Às 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª e, 12ª Comissões.

## Projeto de Resolução Nº 1851/2018

**Título de Cidadão**

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. José Mário Caprioli dos Santos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco, ao Ilustríssimo Sr. José Mário Caprioli dos Santos.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

José Mario Caprioli, 46 anos, casado, duas filhas, é formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Fez especialização em Gestão de Transportes Públicos pela Universidade de Campinas (UNICAMP) e Mercado de Capitais na Universidade de Columbia, em Nova Iorque. Participou de diversos seminários de aviação regional no Brasil e no exterior.

Possuindo experiência de atuação de mais de 15 anos no setor aéreo, foi idealizador e fundador da TRIP Linhas Aéreas, e agora após uma fusão bem sucedida, uniu-se a Azul Linhas Aéreas, que hoje atua em mais de 100 cidades do País, com uma frota de 130 aeronaves e 31% dos voos operados no país.

Atualmente José Mário Caprioli exerce a posição de Presidente Executivo da Holding Azul S.A, sendo responsável pela gestão estratégica da empresa, suas demandas institucionais, atuação em novos projetos e representação junto ao governo, autoridades e associações. Também é Presidente da Associação Brasileira de Empresas Aéreas (ABEAR).

Em 2016, a Azul Linhas Aéreas implantou um HUB na capital pernambucana, e desde então, vem aumentando o número de cidades que são ligadas ao nosso Estado, dobrando os voos da empresa, trazendo mais turistas e desenvolvimento para Pernambuco.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas desta Casa Legislativa, o total apoio a minha propositura de conceder, merecidamente, o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. José Mário Caprioli dos Santos.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa  
Deputado**

Às 1ª e 11ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1852/2018

**Ementa:** Dispõe sobre prevenção e combate ao assédio e abuso sexual nos meios de transporte coletivo intermunicipal no âmbito do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída campanha informativa sobre o assédio sexual nos meios de transporte, para o combate aos atos de assédio sexual como forma de violência contra as mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, os ônibus, micro-ônibus, vans, VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), metrô e trem, são considerados como meios de transporte coletivo de passageiros.

Art. 2º Deverão ser afixados cartazes nos terminais e estações de embarque e desembarque de passageiros e no interior dos veículos, contendo textos alertando sobre a ocorrência de crime e indicando os telefones, órgãos públicos e/ou locais para a imediata notificação de incidentes ocorridos.

Art. 3º Caso existam câmaras de vídeo monitoramento nos terminais, estações e/ou veículos, os arquivos de imagens e sons do local do fato, deverão ser imediatamente disponibilizados à vítima, responsáveis e/ou familiares.

Art. 4º As concessionárias de transporte coletivo deverão orientar os seus empregados sobre como agir para a prevenção do crime de abuso sexual contra mulheres.

Art. 5º O não cumprimento da presente Lei acarretará ao infrator multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aplicada em dobro, em caso de reincidência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Para alertar, conscientizar e enfrentar crimes sexuais cometidos no interior de transportes públicos, apresentamos o presente Projeto de Lei que visa à prevenção da violência, por meio de campanhas de conscientização sobre os crimes, orientação às mulheres vítimas de abusos e assédios e treinamento dos funcionários.

A proposta estabelece que arquivos de áudio e vídeo, dos sistemas de segurança dos transportes coletivos, deverão estar disponíveis imediatamente disponíveis para a identificação dos assediadores.

Este Projeto de Lei é de importante interesse da sociedade, motivo pelo qual contamos com o apoio dos Nobres Deputados.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Adalto Santos  
Deputado**

Às 1ª, 3ª, 4ª, 11ª, 12ª e 14ª Comissões.

## Erratas

## ERRATA

**Nos Projetos de Resolução nºs:**

**1847/2018**

Onde se lê: às 1ª e 13ª Comissões

Leia-se: Às 1ª, 4ª, 5ª, 9ª, 11ª e 13ª Comissões

**1848/2018**

Onde se lê: às 1ª e 13ª Comissões

Leia-se: Às 1ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Comissões

## ERRATA

**ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 22/02/2018 E PUBLICADA NO DOE EM 23/02/2018, REFERENTE AO SERVIDOR:**

000170 MARCOS ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO

ONDE SE LÊ: EXERCÍCIO 2017

LEIA-SE: EXERCÍCIO 2018

## Pareceres de Comissão

## Parecer Nº 5861/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.678, de 9 de dezembro de 2008, que veda aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito ou de débito, e determina providências pertinentes.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.678, de 9 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§1º Os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços devem afixar, em local visível, cartaz com o seguinte teor: (AC)

“É VEDADO AO FORNECEDOR DE PRODUTOS OU SERVIÇOS EXIGIR DO CONSUMIDOR VALOR MÍNIMO PARA PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO”. (AC)

§2º O cartaz terá, no mínimo, 29,7 cm de altura por 42,0 cm de largura (Folha A3), com caracteres em negrito. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 26 de fevereiro de 2018.

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer Nº 5862/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública a Associação Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, associação sem fins lucrativos, sediada no Povoado Poço da Cruz - Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, Zona Rural, Município de Ibirimir – PE, CEP: 56.580-000, que tem como objetivo social apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais e urbanas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 26 de fevereiro de 2018.

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer Nº 5863/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1635/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Determina a afixação de cartazes nos consultórios, clínicas, hospitais veterinários e petshops do Estado de Pernambuco informando a proibição da prática de caudectomia.

Art. 1º Os consultórios, clínicas e hospitais veterinários e *petshops* do Estado de Pernambuco ficam obrigados a afixar cartazes informativos com o seguinte conteúdo:

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1.027/2013 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, É PROIBIDA A REALIZAÇÃO DE CAUDECTOMIA EM ANIMAIS.

Parágrafo único. Os cartazes de que trata o *caput* deste artigo devem ser afixados em local de fácil visualização, com as dimensões 297x420mm (folha A3).

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa física ou jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha substituí-lo.

§ 2º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 26 de fevereiro de 2018.

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Substitutivo

## Substitutivo Nº 01/2018

Para 2º turno

**Ementa:** Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1621/2017.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1621/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 88-A. Dia 14 de abril: Dia Estadual de Combate à Doenças de Chagas.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**Justificativa**

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Guilherme Uchoa**  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Indicações

## Indicação Nº 10339/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, **NO SENTIDO DE CRIAR UMA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Joselito Kehrlé do Amaral, Chefe da Polícia Civil; VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO, Comandante Geral da PMPE; GAECO, -; Ricardo Lapenda, Coordenador do GAECO; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social.

**Justificativa**

As ações das organizações criminosas representam uma ameaça que não afeta apenas aqueles que sofrem o impacto direto de suas ações. O tráfico de armas e de drogas, a corrupção e todas as outras atividades características do crime organizado são graves ameaças à segurança nacional e que devem ser tratadas como tal no âmbito de cada estado da federação.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Recomendação nº 3/2006, recomendou aos sistemas judiciários federais e estaduais, a criação de varas especializadas no combate ao crime organizado. A referida norma está em consonância, inclusive, com a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado (Convenção de Palermo), principal instrumento mundial sobre o tema.

Nesse sentido, alguns estados, a exemplo do Ceará, Mato Grosso, Alagoas, Pará, Bahia, Roraima, Santa Catarina e Maranhão já criaram suas varas especializadas em crimes organizados, cabendo a Pernambuco ser também protagonista nas ações de combate a este tipo de crime.

Com o advento desta vara, espera-se, além da maior celeridade de tramitação e julgamento desses processos, uma maior integração com outros órgãos especializados como a Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado (Deco) e o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público Estadual (MPPE).

Ressalte-se que a análise, pelo r. Poder Judiciário Estadual, quanto à criação da Vara de Combate ao Crime Organizado deve ser objeto de prioridade por em razão do momento crítico que o Estado tem enfrentado por conta das ações de facções criminosas, motivo pelo qual submetemos o presente apelo ao plenário desta Casa, contando com a colaboração de todos os parlamentares.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Rodrigo Novaes**  
Deputado

## Indicação Nº 10340/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração, Milton Coelho, no sentido de **VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DO EXPRESSO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, PARA ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO DA MICRORREGIÃO DO SERTÃO DE ITAPARICA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Janielma Souza, Prefeita de Petrolândia; Erinaldo Alencar Fernandes, Vereador; Eudes José da Silva, Vereador; Delano Santos de Souza, Vereador; Sílvio Rogério da Silva, Vereador; Antônio Pereira de Barros, Vereador; Lourival Joaquim de Lima, Vereador; Jólton Pereira da Silva, Vereador; José Luiz dos Santos, Vereador; Evaldo José do Nascimento Araújo, Vereador; Jorge Viana, Vereador; Enilson Luiz da Silva, Vereador; Maria Helena Gomes de Souza, -; Isaque Almeida, -; Armando Rodrigues, -; Cicero Moura, -; Domingos Sávio Barbosa Gomes, -.

**Justificativa**

O Expresso Cidadão é um dos programas mais eficientes do Governo do Estado de Pernambuco e tem como objetivo oferecer à população, de forma simples e rápida, serviços dos mais diversos órgãos públicos e alguns da iniciativa privada.

Pela presente indicação solicitamos a implantação de um Expresso Cidadão na cidade de Petrolândia, no sentido de atender toda a microrregião do Sertão de Itaparica. Ocorre que, hoje, as pessoas residentes dessa região precisam se deslocar cerca de 300 km de distância para realizar pequenos serviços, visto que o posto mais próximo se encontra na cidade de Petrolina.

Portanto, faz-se importantíssima a instalação de um posto do Expresso Cidadão na cidade de Petrolândia, no intuito de prover diversos serviços para aproximadamente 140 mil pessoas.

Desta feita, apresento esta indicação ao Plenário e conto com aprovação dos demais Pares.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.**

**Rodrigo Novaes**  
Deputado

## Indicação Nº 10341/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Ilmo. Sr. Gerente Regional da Anatel, no sentido de disponibilizar a instalação de torres de celulares no Sítio dos Remédios, localizado na cidade de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Sergio Alves Cavendish, Gerente Regional da Anatel; Exmo. Sr. Hamilton Gaspar de Carvalho Junior, Vereador.

**Justificativa**

Este pleito objetiva solicitar ao Governo e à Gerência Regional da Anatel , que intercedam para a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular que contenha o sinal de todas as Operadoras de telefonia móvel, no Sítio dos Remédios, localizado no município de Bezerros, para atender reivindicação da população. A oferta de infraestrutura em telecomunicações é fator imprescindível para garantir a integração em todo país, utilizando em todas as áreas econômico- sociais, inclusive dos moradores das regiões rurais. Com a instalação de uma torre de telefonia móvel que atenda a população supracitada, certamente será proporcionada uma melhor qualidade de vida, pois, além de favorecer a educação e ao conhecimento , contribuirá com o seu desenvolvimento econômico, já que facilitam as negociações dos produtores rurais com os demais diversos centros comerciais.

Pelo exposto, peço aos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa que aprovem esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2018.**

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

## Indicação Nº 10342/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Neto Barreto, Prefeito de Joaquim Nabuco; Severino Heleno Santos da Silva, Vice-Prefeito de Joaquim Nabuco.

### Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Simone Santana**  
Deputada

## Indicação Nº 10343/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Altair Junior, Prefeito de Palmares; Junior Leão, Vereador de Palmares.

### Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Simone Santana**  
Deputada

## Indicação Nº 10344/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Verônica do Major, Prefeita de Gameleira; Gediane Silva, Vereadora de Gameleira.

### Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Simone Santana**  
Deputada

## Indicação Nº 10345/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Jaqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marivaldo Silva Andrade, Prefeito de Jaqueira; Ridete, Liderança Política; Amadeu, Liderança Política; Armando Barros de Oliveira, Vereador de Jaqueira; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado.

### Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Simone Santana**  
Deputada

## Indicação Nº 10346/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Lucrécio Gomes, Prefeito de Escada; Antônio Rufino Binho, Vereador de Escada.

### Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Simone Santana**  
Deputada

## Indicação Nº 10347/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao

Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cesar Barros, Vereador de Catende; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Professor Josibias Cavalcanti, Prefeito de Catende.

### Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Simone Santana**  
Deputada

## Indicação Nº 10348/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de São Vicente Férrer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Flávio Régis, Prefeito de São Vicente Férrer; Fernando Daer, Liderança Política.

### Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Simone Santana**  
Deputada

## Indicação Nº 10349/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na Rua Tenente Florêncio do Nascimento, no município de Caruaru, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Prefeita de Caruaru; Pr. Samuel Oliveira, Pastor.

### Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o **comércio** e o lazer noturno, ampliando a **cultura** do uso eficiente e racional da **energia elétrica**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

## Indicação Nº 10350/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na Rua Sigma, no município de Paulista, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito de Paulista; Pr. Sérgio Correia da Silva, Pastor.

### Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o **comércio** e o lazer noturno, ampliando a **cultura** do uso eficiente e racional da **energia elétrica**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

**Adalto Santos**  
Deputado

## Indicação Nº 10351/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na Rua Valter Cavalcanti Jatobá, na Ilha de Itamaracá, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Mosar de Melo Barbosa Filho, Prefeito da Ilha de Itamaracá; Ev. Joab Lourenço, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o **comércio** e o lazer noturno, ampliando a **cultura** do uso eficiente e racional da **energia elétrica**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 10352/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Carpina, **Sr. Manuel Severino da Silva**, e à Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, **Sra. Jaidete Ferreira de Sousa**, no sentido de providenciar o recapeamento da Rua Nove, bairro de Três Marias, Município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Sr. Manuel Severino da Silva, Prefeito de Carpina; Sra. Jaidete Ferreira de Sousa, Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras; Pr. Simas Dias dos Santos, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura atenção especial quanto ao calçamento das ruas acima descritas, que necessitam de reparos, tendo em vista que os buracos existentes têm trazido dificuldades no tráfego de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

Entendemos que a realização desta obra é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade e o acesso daqueles que transitam pela rua em questão. A conclusão da obra também trará um novo visual e mais qualidade de vida aos cidadãos que tiveram suas vidas diretamente afetadas.

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de recapear a Rua Nove, no bairro de Três Marias, em Carpina.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas que cortam o interior do Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 10353/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Igarassu, **Sr. Mário Ricardo**, e por fim ao Secretário Municipal da Cidade, **Sr. Amaury Henrique**, no sentido de viabilizar a limpeza de esgoto que corre a céu aberto, na Rua Frei Miguelinho no município de Igarassu, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Amaury Henrique, Secretário Municipal da Cidade; Sr. Mário Ricardo, Prefeito de Igarassu; Ev. Kennedy Santana da Silva, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos à Secretaria Municipal da Cidade atenção especial para com o problema de saneamento apresentado na rua citada, tendo em vista que o entupimento de galerias de esgoto tem trazido muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza.

O lixo jogado vai se acumulando a ponto de não permitir o fluxo da água para os locais onde é canalizada. Isto resulta em enchentes, situação que se agrava com a ocorrência de fortes chuvas.

O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 10354/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado veemente apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de adotar novos critérios para prevenção de possível epidemia da febre amarela em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Justifico a presente proposição com transcrição de pronunciamento na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, em 07 de fevereiro do corrente, alertando sobre as cidades que estão em risco e situação de alerta para surto da febre amarela, divulgados pela Secretaria de Educação de Pernambuco: "Estou ocupando esta tribuna no dia de hoje para fazer mais uma vez um alerta, e reforçar a minha indicação encaminhada ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. Iran Costa Júnior e ao Governador Paulo Câmara. A indicação trata de recomendação para que sejam adotados novos critérios que previnam ou amenizem possível epidemia da febre amarela em Pernambuco. Há de se considerar que subestimar a gravidade das arboviroses, nos custou um geração de crianças, condenadas pela microcefalia, além de centenas de mortes. Em julho de 2017, o 4º Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA), que monitora a quantidade de imóveis com a presença de larvas do mosquito, mostra que 153 municípios pernambucanos estão em situação de risco elevado para transmissão de arboviroses, como dengue, zika e chikungunya. Isso representa 83% de todo o estado. De acordo com os dados do 4º ciclo, coletados pela Secretaria de Saúde, 85 cidades estão em risco de surto e 68 encontram-se em situação de alerta. Pernambuco já recebe milhares de turistas para o Carnaval, e apresenta casos suspeitos; A janela imunológica dos dez dias já foi perdida; resta-nos um trabalho eficiente de vacinação nos municípios mais vulneráveis, além da região metropolitana do Recife.

**Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.**

<b>Socorro Pimentel</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação Nº 10355/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Recife, **Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho**, e por fim ao Secretário Municipal de Saneamento, **Sr. Sr. Alberto Feitosa**, no sentido de viabilizar a

desobstrução das galerias de esgoto localizado na Rua Santa Joana, no bairro de Areias, em Recife, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alberto Feitosa, Secretário Municipal de Saneamento; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Ev. Gilson Bezerra, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos à Secretaria Municipal de Saneamento atenção especial para com o problema de saneamento apresentado na rua citada, tendo em vista que o entupimento de galerias de esgoto tem trazido muitos prejuízos ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem na redondeza.

O lixo jogado vai se acumulando a ponto de não permitir o fluxo da água para os locais onde é canalizada. Isto resulta em enchentes, situação que se agrava com a ocorrência de fortes chuvas.

O cheiro da decomposição se alastra com o vento e atrai outros organismos, como baratas, ratos, insetos, que além de se nutrirem a partir da matéria orgânica presente no lixo, se proliferam, pois o local também lhes oferece abrigo. Estes animais são veiculadores de muitas doenças.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 10356/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na Rua José Paraíso, no Bairro de Boa Viagem, no município de Recife, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Ev. Joel Calado, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o **comércio** e o lazer noturno, ampliando a **cultura** do uso eficiente e racional da **energia elétrica**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 10357/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na Rua Manoel Carlos de Mendonça, no Bairro de Capuava, no município de Goiana, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito de Goiana; Pr. Anísio Francisco da Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o **comércio** e o lazer noturno, ampliando a **cultura** do uso eficiente e racional da **energia elétrica**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 10358/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da CELPE, **Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de melhorar a Iluminação Pública na Rua João Batista, em Alto da Bondade, no município de Olinda, com o objetivo único de promover segurança à população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. ?Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Pr. Edivaldo Rodrigues, Pastor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Haja vista que a precariedade da iluminação desta rua tem sido um desassossego para os moradores.

Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o **comércio** e o lazer noturno, ampliando a **cultura** do uso eficiente e racional da **energia elétrica**, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

<b>Adalto Santos</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 10359/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Administração, **Milton Coelho Neto**, no sentido de manter, localizado na Avenida Presidente Kennedy 1001, Peixinhos – Olinda, o Expresso Cidadão, que vem atendendo com seus serviços públicos, cerca de 400.000 pessoas das camadas mais carentes da população do referido bairro em Olinda, e do Norte da Região Metropolitana Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; MARGARIDA CANTARELLI, Desembargadora Federal; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUÍNO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZAEI DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; BRENO LINS DE AGUIAR, Presidente da CDL/ Olinda; FABIO JOSÉ OLIVEIRA COSTA, 1º Vice-Presidente da CDL/ Olinda; JOSÉ RAMOS DE ANDRADE, 2º Vice-Presidente da CDL/ Olinda; MOISÉS JOSÉ DOS SANTOS, 3º Vice-Presidente da CDL/ Olinda; ALDO FERREIRA DA SILVA, 1º Secretário da CDL/ Olinda; JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA, 2º Secretário da CDL/ Olinda; FRANCISCO SOARES DA SILVA, Adm. – Financeiro da CDL/ Olinda; RICARDO JOSÉ SOARES, Vice-Dir. Adm.-Financeiro da CDL/ Olinda; HARLAN DUARTE PINHEIRO, Dir. Ass. Jurídicos da CDL/ Olinda; SEVERINO ALBUQUERQUE DE BARROS, Dir. Marketing da CDL/ Olinda; AIDA EL DEIR, Dir. Eventos da CDL/ Olinda; INALDO FERREIRA BRANDÃO, Dir. Com. e Tecnologia da CDL/ Olinda; JACYRA SALSA DA NOBREGA, Dir. Social; CÍCERO GONÇALVES DE SOUZA, Cons. Fiscal Efetivoda CDL/ Olinda; JOÃO GALDINO PESSOA, Cons. Fiscal Efetivo da CDL/ Olinda; JOSÉ ALEXANDRE G. MOREIRA, Cons. Fiscal Suplente da CDL/ Olinda; AUGUSTO RICARDO PACHECO ALEIXO, Cons. Fiscal Suplente da CDL/ Olinda; ANTONIO DE AQUINO LEITE, Cons. Fiscal da CDL/ Olinda; CLAUDIA ROBERTA, Conselheira Tutelar; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; AUTO PEÇAS VICENTE, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; NILSON LOURENÇO DA SILVA, Padre; LINO RODRIGUES DUARTE, Monsenhor DA Igreja Nossa Senhora de Fátima; PEDRO EVANGELISTA DE MORAIS, Padre da Igreja Sagrado Coração De Jesus; FRANCISCO ROBÉRIO FERREIRA DE SOUSA, Frei da Igreja Sagrado Coração de Jesus; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Padre; CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS, Diretoria; DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, Pastor; ANTÔNIO DA COSTA MARTINS, Empresário; ANA DAURA MARTINS, Empresária; EXPRESSO CIDADÃO – OLINDA, Gestor; ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE OLINDA, Diretoria; MARIA ANTONIETA ALVES CHIAPPETTA, Diretora Presidente da FOCCA; IVÂNIA MARIA DE BARROS MELO, Diretora das Faculdades Integradas Barros Melo; ANA CRISTINA FONSECA, Diretora Pedagógica da FACHO; CLÊNIO ADA, Diretor da FACOTTUR; PROFª. ANA PAULA B. DE MELO OLIVEIRA VALENÇA, Diretora Geral da IESO/OLINDA; JÂNYO DINIZ, Diretor da Faculdade Joaquim Nabuco - Olinda; UNOPAR, Diretoria; JOSE VENÂNCIO DE OLIVEIRA, Empresário; ANTÔNIO COSTA MARTINS, Empresário; RICARDO ANTÔNIO PAES BARRETO DE ALENCAR, Empresário; CARLOS RENATO SANTOS CORREIA, Empresário; JORGE BOTELHO, Empresário; JOANA CAMILA FERREIRA, Empresária; SERGIO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, Empresário; MONICA FONSECA MIRANDA, Empresária; LUCIENE MOREIRA DE PAULA, Empresária; JOSÉ A.P. DE ARANDAS, Empresário; MARCOS PAULO ARAÚJO MELO, Empresário; DEMÉTRIO LUIZ SILVA, Empresário; ELIAS BIONE DA SILVA, Empresário; CARLOS ARANTES, Empresário; ADRIANA MARIA MACHADO RODRIGUES, Empresária; MAÚA OLIVEIRA, Empresário; ALEXANDRE HENRIQUE ARANDAS GOMES, Empresário.

<b>Justificativa</b>
<p>A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo o mantimento do Expresso Cidadão, no endereço acima referido.</p> <p>Como é do conhecimento público o Expresso Cidadão é um programa governamental, vinculado a Secretaria Estadual de Administração, que reúne órgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal além de empresas privadas.</p> <p>O programa foi pensado para simplificar a vida do cidadão disponibilizando diversos serviços num só local com qualidade, rapidez, eficácia e conforto. São 21 órgãos participando do Expresso Cidadão, onde o usuário encontra serviço de acordo com a unidade a qual se dirige. São carteiras de identidade, carteiras profissionais, habilitação, além de outras tarefas realizadas de forma a atender melhor a quem procura um de suas unidades em todo o estado.</p> <p>No caso específico que estamos abordando no momento, sua desativação no Centro da Moda, irá prejudicar cerca de 400.00 pessoas de Peixinhos e dos bairros circunvizinhos, representadas pelas camadas mais carentes de seus moradores.</p> <p>Como exemplo do que estamos afirmando, podemos incluir o custo maior com passagens de ônibus para o deslocamento até outras unidades do Expresso Cidadão, o que penalizará as citadas pessoas, dificultando também o seu bem estar, e tomando tempo precioso dos que precisam dos seus serviços.</p> <p>A instalação de uma dessas unidades no Shopping Patteo Olinda, vem representar uma expansão do programa, pelo que parabenizamos o Governador do Estado, <b>Paulo Câmara</b>, no entanto, que se conserve aquela unidade existente no Centro da Moda há 16 anos, por uma questão de interesse social, que continuará beneficiando e atingindo os seguimentos da população aos quais já nos referimos, ação que reputamos como das mais relevantes.</p> <p>Por assim ser é que estamos nos dirigindo através desta indicação as autoridades governamentais, pleiteando o seu pronto atendimento, no que temos certeza, face a sensibilidade que as caracteriza.</p> <p>Ante tais considerações é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a propositura em tela a melhor das acolhidas viabilizando dessa forma sua aprovação em Plenário, no que temos a certeza ,tendo em vista seu amplo alcance social.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10360/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Exmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a continuação e conclusão da recuperação da PE-18, que liga o município de Camaragibe ao município de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE.; Cesar Alemão, Vereador de Paulista; Junior Matuto, Prefeito de Paulista; Maria Salomé, Vereadora de Abreu e Lima.

<b>Justificativa</b>
<p>Em 2016, solicitamos através da Indicação 4407/2016 que fosse recuperada a PE-18, em 2017 solicitamos que fosse continuada e concluída a obra de recapeamento, através da indicação 7831/2017, com isso, vimos através desta nova indicação, fazer um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Exmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE , no sentido de viabilizar esta conclusão da obra de recapeamento asfáltico na PE-18.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Simone Santana</b> <b>Deputada</b>

## Indicação Nº 10361/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Wellington Batista; e ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco, José Cláudio da Silva; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a liberação de 25.000 (vinte e cinco mil) alevinos de tilapia revertidas para povoamento de 25 (vinte e cinco) tanques escavador com as dimensões de 10x20, existentes nas comunidades rurais localizadas no município de São José da Coroa Grande, através de sua Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Jaziel Gonsalves Lajes, Prefeito do Município de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Antônio Alexandre Bandeira Lemos, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. José Ramos Pereira, Secretário Municipal da Juventude e

Desporto de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Vereador Mauro da Guarda, Preidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Tony, Vereador do Município de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Beto do Abreu, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Julio Veras, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Amaro do Peixe, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Ray Sales, Vereador de São José da Coroa Grande; Exma. Sra. Enilde da Colônia, Vereadora de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Riltinho, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Rael de Deo, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Augusto Rabelo, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Macarrão é Massa, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. José Cláudio da Silva, Secretário Executivo de Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<p>Através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de São José da Coroa Grande, tomamos ciência do presente pleito, no intuito de que sejam atendidas as urgentes demandas dos pequenos piscicultores da zona rural do município. Sendo assim, fazemos apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Wellington Batista; e ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco, José Cláudio da Silva; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a liberação de 25.000 (vinte e cinco mil) alevinos de tilapia revertidas para povoamento de 25 (vinte e cinco) tanques escavador com as dimensões de 10x20, existentes nas comunidades rurais de São José da Coroa Grande.</p> <p>Tal medida se constitui de fundamental importância para o desenvolvimento da região, que carece de infraestrutura quando comparada às grandes empresas do ramo da piscicultura.</p> <p>Logo, nada mais justo e urgente esse pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisiva providência por parte dos gestores públicos responsáveis.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação dessa Indicação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Zé Maurício</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10362/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Wellington Batista; e à Ilma. Sra. Gerente Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro), Erivânia Camelo de Almeida; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a disponibilização de mais um veículo modelo caminhonete, a fim de dar maior suporte (assistência veterinária e vacinação) aos criadores e pecuaristas da zona rural do município de São José da Coroa Grande/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Jaziel Gonsalves Lajes, Prefeito do Município de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Antônio Alexandre Bandeira Lemos, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. José Ramos Pereira, Secretário Municipal da Juventude e Desporto de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Vereador Mauro da Guarda, Preidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Tony, Vereador do Município de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Beto do Abreu, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Julio Veras, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Amaro do Peixe, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Ray Sales, Vereador de São José da Coroa Grande; Exma. Sra. Enilde da Colônia, Vereadora de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Riltinho, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Rael de Deo, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Augusto Rabelo, Vereador de São José da Coroa Grande; Exmo. Sr. Macarrão é Massa, Vereador de São José da Coroa Grande; Ilma. Sra. Erivânia Camelo de Almeida, Gerente Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro).

<b>Justificativa</b>
<p>Através desta proposição, fazemos apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Wellington Batista; e à Ilma. Sra. Gerente Geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro), Erivânia Camelo de Almeida; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a disponibilização de mais um veículo modelo caminhonete, a fim de dar maior suporte (assistência veterinária e vacinação) aos criadores e pecuaristas da zona rural do município de São José da Coroa Grande/PE.</p> <p>Tal medida se constitui de fundamental importância para o desenvolvimento da região, tendo a finalidade primordial de permitir um melhor atendimento às comunidades rurais mais afastadas do município em comento.</p> <p>Logo, nada mais justo e urgente esse pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisiva providência por parte dos gestores públicos responsáveis.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação dessa Indicação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Zé Maurício</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10363/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de QUIXABA/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Ilmo Sr SEBASTIÃO CABRAL NUNES, Prefeito do município de Quixaba; Ilmo Sr Helenildo Bezerra João Vianney José Freire Mariz Filho Marcelo do Capitão Nena do Hospital Neudiran Pezão Venceslau Alves da Silva Tatiana Michelle Lacava de Carvalho, Vereador do município de Quixaba.

<b>Justificativa</b>
<p>Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.</p> <p>Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Henrique Queiroz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10364/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de AGRESTINA/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Sra. Niedja Maria Sete de Moura; Ilmo Sr. Thiago Nunes, Prefeito do município de Agrestina; Ilmo. Sr. Adilson Tavares das Neves Edson Pedro da Silva Genivaldo Luiz da Silva João Antônio Leite José Edeildo da Silva José Edison da Silva José Givaldo Leite Marcos Antônio de Oliveira Silva Paulo Fernando de Lima Saulo Alves Batista Severino José Romão Ronaldo Serafim da Silva, Vereador do município de Agrestina.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10365/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de ALTINHO /PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Ilmo. Sr . Orlando José, Prefeito do município de Altinho /PE; Ilmo. Sr. Amaro José dos Santos Zenildo Santos de Paula Edson Ferreira de Alencar José Simão Duarte Filho – 2º Luís Antônio de Souza Florêncio Antônio Marcos da Silva José Arnaldo de França Artur Felipe de Carvalho Rodrigues Allyson José de Oliveira Breno Henrique Soares de Barros Israel Alves da Silva, Vereador do município de Altinho; Ilmo Sr. Paulo Romero de Almeida, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável Rural e Urbano do município de Altinho; Ilmo Sr. José Alves da Silva, Ex Vereador do municípiode Altinho.

##### Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10366/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Seleccionadas para os agricultores do município do Exu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Ilmo.Sr.Raimundinho Saraiva, Prefeito do município do Exu; Ilmo Sr.Jose Pinto Saraiva Junior Roberto Bento Nascimento Davi Moreira de Alencar Antonio Parente Sobrinho Maria de Fatima Pinto Saraiva Fernando Adevando Bezerra Iranley Ulisses Cavalcante Joao Carlos Cardoso Bento Miguel Moreira da Costa Francisco Justino da Silva Rigoberto Amaro de Alencar Jose Lopes de Araujo Cicero Vieira da Silva, Vereador do município de Exu.

##### Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes selecionadas para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10367/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de CUPIRA/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo. Sr. José Maria, Prefeito do município de CUPIRA/PE; Ilmo.Sr Adjailson José Batista da Silva- Ailton José da Silva Cicero Ernandes Cicero José da Silva David Marques de Amorim Ednaldo José da Silva José Edriano de Melo José Edvan da Silva Josenildo Benas da Silva Maria Josélia de Macena Ricacio Toubson Campina da Silva, Vereador do município de Cupira.

##### Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10368/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de SERTÂNIA/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo Sr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito do município de Sertânia; Ilmo Sr Antônio Henrique F. dos Santos Cândido José de Siqueira Rocha José Ivan de Lima Severino Veras Washington Passos Magaly Andrade G. de Araújo Orestes Neves Eteelvino Júnior Dorgival dos Santos Cicero Edvandro Edmundo Alves Damião Silva Tadeu Queiroz, Vereador do município de Sertânia.

##### Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10369/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de TUPANATINGA/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo Sr SEVERINO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do município de Tupanatinga; Ilmo (a) Sr (a) Joaquim Cordeiro Feitosa Neto ( Presidente ) Arthur Flor de Souza Júnior Adalgisa Teixeira C. Minervino João Pedro Rodrigues Neto José Adício de Lima Melo José Aúreo Avelino José Carlos Bezerra de Moura José Carlos de Lima José Portélio Bezerra José Valderir Rodrigues da Silva e Luiz Wellysson de Almeida, Vereador (a) do município de Tuapanatinga.

##### Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10370/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; ao Exmo. Sr. Secretario Estadual de Agricultura e Reforma Agrária , Sr. Wellington Batista; ao Secretario Executivo de Agricultura Familiar, Sr. José Claudio da Silva e a Ilma. Diretora Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Sra. Niedja Maria Sete de Moura, no sentido de viabilizar a Distribuição de Sementes de Sorgo para os agricultores do município de CATENDE/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr. Wellington Batista, Secretario de Agricultura e Reforma Agrária; Sra. Niedja Maria Sete de Moura, Diretora Presidente do IPA; Exmo.Sr.Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do município de Catende; Ilmo Sr .Julio Cesar Fernandes de Barros Erivaldo Silva de Melo Cicero Antonio da Silva Severino Veloso de Carvalho Jose Wellington da Silva Joao Xavier Teixeira Djalma Loureiro de Figueredo Junior João Gonçalves de Queiroz Macilio Jose Bispo da Silva Eraldo Joaquim da Costa Sonia Otaviana Melo da Silva Antonio Luiz Colaço Lira Jose Vicente da Silva, Vereador do município de Catende.

##### Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes de sorgo para o município acima indicado em benefício dos pequenos agricultores, visando a geração de renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da manifestação do Governo para que autorize a distribuição das sementes de sorgo para o plantio e assim garantir uma boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva na região.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste pleito.

**Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.**

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10371/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do Sr. **Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Lagoa de Itaenga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Maria das Graças de Arruda Silva, Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga; ao Exmo. Sr. Pedro Luiz Epfânio, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Adalberto Agripino Mendes, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Clécio Eriberto da Silva, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Eiel Estevão da Silva, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. José Napoleão da Silva, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. José Rodrigo da Silva, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Joselias Gomes da Silva, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; a Ilma. Sra. Maria Anunciada da Silva, Vereadora do Município de Lagoa de Itaenga; a Ilma. Sra. Maria Betania Carneiro Santos, Vereadora do Município de Lagoa de Itaenga; ao Ilmo. Sr. Paulo Feliciano de Santana, Vereador do Município de Lagoa de Itaenga; a Ilma. Sra. Rosimere Maria da Silva, Vereadora do Município de Lagoa de Itaenga.

##### Justificativa

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população. Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violência. O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Lagoa de Itaenga, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10372/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do **Sr. Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr., Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

**Justificativa**

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população. Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violência. O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Camaragibe, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10373/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do **Sr. Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Verônica Mª de Oliveira Souza, Préfeito do Município de Gameleira; ao Exmo. Sr. Sonildo José Pimentel, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Adie Bezerra, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Adriano Carlos da Silva, Vereador do Município de Gameleira; a Ilma. Sra. Gediane do Nascimento, Vereadora do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. João Rogério Lima, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. José Ednaldo Marinho, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. José Luciano Henrique, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. José Raimundo Silva Jr., Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Loide Rodrigues, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Reginaldo Rodrigues, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Severino Ramos Filho, Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE – CEP: 55.530-000.

**Justificativa**

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população. Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violência. O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Gameleira, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10374/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do **Sr. Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Honorio Carneiro, Prefeito em Exercício do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, Executiva PSB; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaimo Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Paes de Azevedo Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB; a Exma. Sra. Luzia Maria da Silva, Presidente da Associação Heroínas de Tejucupapo.

**Justificativa**

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população. Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violência. O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Goiana, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10375/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do **Sr. Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Jaqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira; a Exma. Sra. Maria Lúcia Figueira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Armando Barros de Oliveira, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Cícero Tenório, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Daniel Gonzaga da Silva, Vereador do Município de Jaqueira; a Ilma. Sra. Edcleide Felix dos Santos, Vereadora do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Gilson João da Silva, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. José Ademir Rodrigues, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Manoel Messias, Vereador do Município de Jaqueira; ao Ilmo. Sr. Paulo Francisco da Silva, Vereador do Município de Jaqueira.

**Justificativa**

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população. Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violência. O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Jaqueira, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10376/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do **Sr. Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr., Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Higinio Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zélia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

**Justificativa**

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população.

Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violência. O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Limoeiro, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10377/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do **Sr. Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Brejão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Elisabeth Barros de Santana, Prefeita do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Adevanio Fausto Bezerra, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Cícero Dionísio da Silva, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Claudio Ferreira da Silva, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Jânio Cláudio Batista, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Joathan Bezerra de Melo, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. José Araújo Sobrinho, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Lucivaldo Tenório Pinto, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Renato Valdívino da Silva, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Saulo Henrique de Barros, Vereador do Município de Brejão.

**Justificativa**

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população. Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violência.

O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Brejão, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10378/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do **Sr. Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito do Município de Palmares; ao Exmo. Sr. Agenaldo Lessa Leão, Vice-Prefeito do Município de Palmares; ao Exmo. Sr. Saulo Cristemes Crispim Acioli, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Amos Nerias Pereira, Vereador do Município de Palmares; a Ilma. Sra. Andreza Fernanda de Oliveira, Vereadora do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Antonio Almeida Filho, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Fernando Augusto Freitas, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Flávio de França dos Santos, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Francisco da Silva, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. João Antonio da Silva, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. José Reginaldo de Almeida, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Josias Pereira de Melo, Vereador do Município de Palmares; a Ilma. Sr. Karla Millena Melo, Vereadora do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Luciano Rodrigues Filho, Vereador do Município de Palmares; ao Ilmo. Sr. Paulo Roberto Freitas, Vereador do Município de Palmares; a Ilma. Sra. Raiane Cosmo de Araújo, Vereadora do Município de Palmares; ao Ilmo. Walter Batista Filho, Vereador do Município de Palmares; a Ilma. Sra. Berônia Pereira Gonçalves, s/c; ao Ilmo. Sr. Antonio Frutuoso Loureiro Maciel, s/c; ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Ferreira Lins, s/c; ao Ilmo. Sr. José Roberto da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Joel de Siqueira Britto Wanderley, s/c.

<b>Justificativa</b>

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população.

Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violência. O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Palmares, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10379/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do **Sr. Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aguinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

<b>Justificativa</b>

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população.

Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violência. O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Ribeirão, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10380/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco (SJDH)** na pessoa do **Sr. Pedro Eurico de Barros**, para viabilizar junto a **Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco(SEDH)** na pessoa do **Sr. Eduardo Figueiredo**, no sentido de realizar o **Programa É Meu Direito**, no município de Saloá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Pedro Eurico de Barros e Silva, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo, Secretário Executivo de Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Manoel Ricardo de A. Lima Alves, Prefeito do Município de Saloá; ao Exmo. Sr. Osvaldo Ronaldo Cavalcante –, Presidente da Câmara dos Vereadores de Saloá; ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Maciel, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Gilvan de Freitas Lucena, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Humberto Guimarães, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. José Ailton Carlos, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. José Francisco Curvelo, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Reinaldo Melo, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Rivaldo Alves Souza Jr., Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Tisley Vicente Silva, Vereador do Município de Saloá; ao Ilmo. Sr. Valdir Ferreira, Vereador do Município de Saloá; a Ilma. Sra. Vilma Lúcia de Barros, Vereadora do Município de Saloá.

<b>Justificativa</b>

O Programa É Meu Direito é da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), executado através da Executiva de Direitos Humanos (SEDH), oferece gratuitamente serviços de promoção à cidadania, saúde, utilidade pública e cuidados pessoais para a população.

Além de ser prestado o serviço, que é uma política de direitos humanos, o objetivo desse programa é de aproximar cada vez mais o Governo da comunidade, garantindo assim uma integração que possa também contribuir para o enfrentamento e combate à violênci.

O presente apelo tem o objetivo de solicitar a realização do PROGRAMA É MEU DIREITO para o município de Saloá, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 10381/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social do Estado, no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas para o Município do Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador/Secretário de Desenvol. Econômico; Exmo. Sr. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Secretário-Chefe de Gabinete do Governador; Exmo. Sr. Gustavo Aldolfo Neves de Albuquerque César, Prefeito do Município do Bonito; Exmo. Sr. Edson Monteiro, Vice-Prefeito do Município do Bonito; Exmo. Sr. Ruy Barbosa, Ex-Prefeito do Município do Bonito; Exmo Sr. Dr. Valdecio Francisco da Silva, Juiz da Comarca do Bonito/PE; Exmo Sr. Alrxandre Veras, Delegado Titular.

<b>Justificativa</b>

Vendo a necessidade que é de utilidade pública, elaboramos a presente propositura para solicitar ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara que requisite ao Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, o aumento da frota de viaturas para o Município do Bonito, localizado no Agreste Central.

O equipamento solicitado vai proporcionar melhores condições de trabalho para o efetivo da Polícia, permitindo o combate a crimes, como homicídios, crimes de trânsito, dentre outras consequentes mazelas sociais, que culmina com a sensação de insegurança no Estado.

O Governo vem tratando a Segurança Pública com o destaque que o tema merece e por isso, fazemos um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o aumento da frota de viaturas para a Capital Estadual das Águas.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento Nº 4551/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A CRIMES EM AMBIENTES DIGITAIS**, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, **Deputado Aluísio Lessa** e como membros os Deputados Estaduais **Rodrigo Novaes, Romário Dias, Antonio Moraes e Isaltino Nascimento**, ficando posta para apreciação no Plenário, ratificada pelo apoioamento de ao menos 1/3 dos demais deputados com assento nesta Casa, com opção para, em querendo, possam converter-se em membros.

O objetivo da criação dessa Frente Parlamentar é atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco para combater e apurar ocorrências praticadas através da internet, os chamados delitos de notícias falsas ou crimes informáticos.

<b>Justificativa</b>

Com o crescimento das relações entre as pessoas por meios digitais também foi registrado o crescimento dos crimes nesses ambientes. Esses "delitos" podem ser o Terrorismo Digital; o Cyberbullying; o Racismo; a Apologia ao uso e a venda de drogas; a Pirataria de Softwares; a Espionagem Industrial; a Pedofilia; entre outros.

Também é muito comum nos dias de hoje as chamadas “Fake News”, ou seja, notícias falsas, termo novo usado para se referir a notícias fabricadas, que se originou nos meios tradicionais de comunicação, mas já se espalhou para mídia online. Normalmente elas são usadas de forma premeditada para danificar a imagem de uma pessoa, entidade ou empresa, seja pública ou privada. Este tipo de notícia, encontrada em meios tradicionais, mídias sociais ou sites de notícias falsas, não tem base na realidade, mas é apresentado como sendo factualmente corretas.

Quando lutamos contra este tipo de ação criminosa não estamos investindo contra a liberdade de expressão, mas sim, contra a qualificação do conteúdo que é divulgado e propagado pelas redes sociais e internet em geral. Todos devem ser responsáveis pelos conteúdos publicados, curtidos ou compartilhados.

A última pesquisa do IBGE focada na posse, uso e acesso da população a tecnologias, de 2015, mostrou que 58% dos brasileiros (102 milhões de pessoas) acessavam a internet. Dados coletados no mesmo período pela Avast – produtora de softwares antivírus –, por outro lado, revelam que a inserção no mundo digital não garantiu esclarecimentos básicos sobre comportamentos seguros, já que 81% das redes pessoais do Brasil eram vulneráveis a ataques, entre outros motivos, por senhas fáceis dos roteadores.

Somente em 2016, cerca de 115 mil denúncias de crimes digitais foram registradas pela Polícia Federal, Ministério dos Direitos Humanos e pela ONG SaferNet. Pornografia infantil, racismo e apologia e incitação de crimes contra a vida ficam na frente no número de páginas denunciadas, segundo os dados compilados. Segundo o relatório Norton Cyber Security Insights, 2016 registrou um aumento de 10% no número de crimes virtuais em relação a 2015. Além disso, o relatório mostra que o Brasil é um dos países que mais registraram atividades cibercriminosas no mundo, ficando em quarto lugar. Esta pesquisa indica que mais de 42 milhões de pessoas foram afetadas pelo cibercrime. Isso significa um prejuízo de mais de R\$ 32 bilhões, no total — globalmente, estamos falando de quase R\$ 400 bilhões.

Outro dado relevante para o debate é que de acordo com um estudo da KPMG – Auditoria e Consultoria de Gestão Estratégica –, apenas 18% dos empresários latino-americanos se dizem totalmente preparados para um ciberataque. No mundo, são 42%. O lado bom disso é que, ao ter consciência da própria situação, é possível trabalhar para mudá-la. No estudo da empresa feito no Brasil, a segurança cibernética aparece como principal investimento para 2017, indicada por 86% dos executivos participantes.

Por fim, vale salientar que estudiosos do setor reforçam que os crimes digitais têm refletido o contexto da sociedade brasileira de intolerância e que é um equívoco achar que as novas gerações têm "naturalmente" um domínio sobre a tecnologia para usá-la de forma mais responsável. As pessoas confundem horas e intensidade de uso com outras qualidades e habilidades. O usuário tem que ter maturidade, capacidade crítica, discernimento e noções básicas de cidadania. As pessoas hoje em dia têm celular, acesso à informação, um pacote de dados, mas não sabem como utilizar aquela ferramenta de forma que favoreça a comunidade.

O investimento em educação levará ao melhor uso da tecnologia e à consequente transformação social, o que ele chama de “empoderamento digital”. É necessário promover essa cultura ética e empreendedora para que as pessoas passem a usar a tecnologia como uma ferramenta cidadã, de transformação da sociedade, das pessoas, gerando uma nova democracia.

Segundo Renato Opice Blum, advogado especialista em direito digital, a legislação está sempre atrasada em relação aos avanços tecnológicos. Para ele devem existir leis específicas, que sigam princípios que possam, a partir da sua regulamentação, normalmente por decreto, serem modificadas do dia para noite. Caso contrário, elas ficam obsoletas rapidamente. Nesse sentido, se destaca a importância de uma regulação sobre a proteção de dados pessoais, além da responsabilização civil e criminal dos provedores de conexão e de conteúdo.

Diante da inegável relevância do tema, solicito o valeroso apoio dos nobres parlamentares desta Assembléia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Aluísio Lessa</b>
<b>Deputado</b>

**Adalto Santos, Álvaro Porto, Antônio Moraes, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Guilherme Uchoa, Gustavo Negromonte, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, João Eudes, Joaquim Lira, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Laura Gomes, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Odacy Amorim, Paulinho Tomé, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Socorro Pimentel, Terezinha Nunes, Vinícius Labanca, Waldemar Borges, Zé Maurício.**

## Requerimento N° 4552/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **Voto de Aplauso** à **Alline Ribeiro, Everaldo Paixão e Damião Sousa**, equipe do blog **Araripina em Foco**, eleito **melhor Blog/Site de notícias da cidade de Araripina/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alline Ribeiro, Diretora da Araripina em Foco.

<b>Justificativa</b>
Atualmente os usuários de smartphones aumentam a cada dia. A procura se deve à praticidade do dispositivo, que garante, além de outras possibilidades, acesso rápido e fácil à informação. Diante disso, a responsabilidade e profissionalismo na divulgação de conteúdo torna-se extremamente necessária. Infelizmente não são todos os sites e blogs com endereços na rede que podem ser consideradas fontes confiáveis, portanto, os que procuram a excelência nas publicações devem ser congratulados. Em fevereiro de 2018, o site Araripina em Foco foi homenageado mais uma vez pela J A Produções, pela perfeição na realização de suas atividades, repetindo o feito de 2014 e 2016, sendo considerado o melhor na categoria blog/site de Araripina. Ante o exposto, parabênizo Alline Ribeiro, Damião Sousa e Everaldo Paixão, equipe que faz o site Araripina em Foco, eleito pela terceira vez o melhor de Araripina. <p><b>Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.</b></p>

<b>Socorro Pimentel</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4553/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Congratulações** pelos 20 anos de fundação da Folha de Pernambuco, a ser comemorado no próximo dia 03 de abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado; Raul Henry, Vice-Governador do Estado; Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado; Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; Paulo Pugliesi, Diretor Executivo da Folha de Pernambuco; José Américo, Diretor Operacional da Folha de Pernambuco; Mariana Costa, , Diretora Administrativa da Folha de Pernambuco; Patrícia Raposo, Editora-Chefe da Folha de Pernambuco; Leusa Santos, Editora Executiva da Folha de Pernambuco; Karina Maux, Editora Executiva da Folha de Pernambuco; Roberta Jungmann, Cronista Social; Márcio Didier, Blog da Folha / Rádio Folha; José Neves Cabral, Colunista do Balanço na rede; Renata Bezerra de Melo, Colunista da Folha Política; Inaldo Sampaio, Colunista do Fogo Cruzado; Herclíia Galindo, Colunista do @Tech; Leusa Santos, Colunista do Era uma vez (apenas online); Lectícia Cavalcanti, Colunista da Folha Gastronomia; Vanessa Lins, Colunista do Baco e cia / Vida Saudável / Bê-a-bá Gourmet; Fernando Alvarenga, Jornalista da Rádio Folha de Pernambuco; Edvaldo Moraes, Radialista da Rádio Folha de Pernambuco; Cléo Nicéas, Presidente da ASSERPE; Antônio Carlos Vieira, Presidente do SINAPRO-PE; Giovanni Di Carlli da Silva, Presidente da ABAP-PE.

<b>Justificativa</b>

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco tem como objetivo parabenizar a Folha de Pernambuco pelos seus 20 anos de existência.

Pertencendo ao Grupo Empresarial EQM, do empresário Eduardo de Queiroz Monteiro, apesar de ser o caçula dos periódicos do estado, vem fazendo um trabalho elogiável e que vem agradando em cheio a sociedade pernambucana.

Em 1999, foi homenageado com o prêmio Colunistas Norte/Nordeste, na categoria “Veículo do Ano”.

Atualmente a circulação do jornal atinge 40 mil exemplares por dia, sendo o segundo veículo de maior circulação em Pernambuco.

Como parlamentar, não poderíamos esquecer tão importante data, e a forma que encontramos para homenagear o referido periódico foi a de solicitar oficialmente a Mesa Diretora desta Casa o presente Voto de Congratulações.

Ante tais considerações, e dando como justificado o requerimento em tela, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que lhe dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4554/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Aplauso** a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural do município de Goiana, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Secretário, **Roberto Pereira**, pelo sucesso alcançado no carnaval de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana (Licenciado); Eduardo Honório Carneiro, Prefeito em exercício do Município de Goiana; Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiana; André Ferreira de Souza, Vereador; Arnaldo Albuquerque ee Oliveira, Vereador; Bruno Carvalho Salsa, Vereador; José Vicente Rodrigues, Vereador; Flávio Rodrigues Alves, Vereador; Jairson Marinho de Souza, Vereador; Laercio José Melo da Silva, Vereador; José Marcos da Silva, Vereador; Olga Luiza de Sena Tavares, Vereadora; Henrique Fenelon de Barros Neto, Vereador; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador; José Firmino Torres Filho, Vereador; Josemar Leite de Brito, Vereador; Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador; Dr. Alexandre Falbo, Diretor do Hospital Belarmino Correia; Simone Maia, Liderança Política; Goiana FM Ltda., Diretoria e Radialista; Maravilha FM Ltda., Diretoria e Radialista; Pedro Paulo Torchia de Lima Correia, Presidente do Sindicato dos Taxistas da Cidade de Paulista; Rádio Nova FM, Diretoria; Frederico Guilherme, Procurador Geral do município de Goiana; Emanuel Rosa, Secretário de Saúde do município de Goiana; Roberto Pereira, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural; Alcides França, Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana; Gilberto Miranda, Gerente da Unimed no município de Goiana; Petrônio Siqueira, Assessor; Osvaldo Vieira de Melo, Assessor Especial.

<b>Justificativa</b>

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo parabenizar a Secretaria e o município acima citados pelo esplêndido carnaval de 2018.

Foi na realidade um carnaval multicultural, que agradou plenamente os seus foliões, resgatando e valorizando suas tradições após muitos anos. Teve como homenageados o mestre Nelson, do Caboclinho Sete Flechas, e o empresário Luiz da Gia (em memória) que foram os escolhidos para representar o carnaval da cidade, em 2018.

Como não poderíamos deixar passar em branco os dias de momo que ocorreram em Goiana, na Região Metropolitana do Recife, e é o que fazemos através deste Voto de Aplauso pleiteado a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4555/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso ao Conselho Regional de Medicina de Pernambuco pelos seus 60 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Dr. André Soares Dubeux, Presidente do CREMEPE; Ilmo. Sr. Dr. João Guilherme Bezerra Alves, Vice-Presidente do CREMEPE.

<b>Justificativa</b>

Em 19 de julho de 1958, regulamentado pelo Decreto 44.045, foi criado o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco. E desde a sua criação, a finalidade que justificou sua fundação foi seguida fielmente, “a supervisão da ética profissional médica em todo Estado de Pernambuco, bem como julgar e disciplinar a classe médica cabendo-lhe zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo

perfeito desempenho ético, técnico e moral da medicina, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente na área do estado”, oficializada em seu regimento interno.

A representatividade do CREMEPE é fundamental para classe médica, da qual orgulhosamente faço parte, por garantir os princípios morais e qualidade não só dos profissionais, mas também dos estabelecimentos assistenciais públicos e privados de saúde. Desde a sua criação, o CREMEPE através de árdua luta e dedicação na busca de aperfeiçoamento para os médicos pernambucanos faz parte da história da medicina no Estado, sendo primordial para avanço e desenvolvimento do ofício em Pernambuco.

É certo que ainda há muito que conquistar principalmente para os médicos que escolhem a saúde pública para exercer seu ofício. Melhores condições para o atendimento aos pacientes são primordiais para que haja dignidade e qualidade na saúde e é justamente esse um dos principais objetivos do CREMEPE, brilhantemente liderado por Dr. André Soares Dubeux e Dr. João Guilherme Bezerra, atuais presidente e vice-presidente do conselho.

Ante o exposto, parabenizo todos os médicos e profissionais que fizeram e fazem parte do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, que por mais de meio século representa nossa categoria que escolheu e jurou “guardar respeito absoluto pela vida humana, desde o seu início...”.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Socorro Pimentel</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4556/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Aplauso** a Prefeitura Municipal de Moreno, pelo magnífico carnaval de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito do Município de Moreno; Arthur Victor Cavalcanti de Mendonça Carvalho, Vice-Prefeito do Município de Moreno; Adiel Magno da Silva, Vereador; Admilson Barbosa de Figueirêdo, Vereador; Ana Maria Matos dos Santos, Vereadora; Cidicley Silva de Melo, Vereador; José Eduardo da Silva, Vereador; Edvan Francisco de Oliveira, Vereador; Ricardo José de Lima, Vereador; Josivaldo Nunes Muniz, Vereador; Mozart Claudio Bruno, Vereador; Rubem Nascimento de Lima, Vereador; Cleivison Antonio Gomes de Lima, Vereador; Frei Antônio Neto Feitosa, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição; Padre Severino Manoel Da Silva, Administrador Paroquial; Padre Carlos André de Sales, Administrador Paroquial; Sanclair Pedro Vieira Costa, Dentista; Eduardo Maranhão, Empresário.

<b>Justificativa</b>

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo parabenizar a Prefeitura Municipal do Moreno, pelo grandioso carnaval em 2018.

A festa de momo em Moreno superou as expectativas e foi marcada pelo desfile de diversos blocos populares.

O tema carnaval 2018 no referido município foi "Revivendo nossos Carnavais", onde se fizeram presentes maracatus, caboclos e outros blocos de manifestação popular e cultural, tais como Flor do Eucalipto, Espelho da Saudade e Filhos da Lazineha entre outros, que conquistaram e alegraram os seus foliões.

A cidade se vestiu de cores e a animação foi total, comprovando que quando existe organização e vontade de brincar e se divertir o povo não arreda o pé dos locais de festejos.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4557/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Aplauso** a **Secretaria de Segurança Urbana** que através da **Guarda Municipal de Olinda**, possibilitou um carnaval de enorme sucesso, com uma atuação impecável.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; ANTÔNIO PEREIRA NETO, Secretário de Segurança Urbana do município de Olinda; MATEUS BARBOSA, Comandante Geral da Guarda Municipal de Olinda; Margarida Cantarelli, Desembargadora Federal; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUÍNO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZABEL DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; CLAUDIA ROBERTA, Conselheira Tutelar; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; AUTO PEÇAS VICENTE, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS, Diretoria.

<b>Justificativa</b>

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa tem por finalidade parabenizar as entidades acima citadas, pelo excelente trabalho desenvolvido no carnaval 2018.

Com o apoio da Polícia Estadual e uma Base Comunitária Móvel de Vídeo Monitoramento localizada na Praça Monsenhor Fabrício, em frente ao prédio da Prefeitura, funcionando o dia e a noite toda, possibilitando o monitoramento de vários focos da folia, o povo ganhou mais segurança e tranquilidade para brincar o carnaval nas ruas e ladeiras da maravilhosa Marim dos Caetés.

Como parlamentar, não poderíamos deixar de homenagear as referidas entidades, pelo excelente desempenho, e é o que fazemos através desde Voto de Aplauso que consideramos como justo e dos mais oportunos.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4558/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Governador do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Paulo Câmara e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Iran Costa**, pela proposta de implantação do Centro de Referência de Doenças Raras em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Jailson Correia, ,, Secretário de Saúde da Cidade do Recife; ao Exmo. Dr. Arnaldo José Almeida, Presidente do Hospital Maria Lucinda; ao Exmo. Sr. André Soares Dubeux, Presidente do Cremepe; ao Exmo. Sr. Tadeu Henrique Pimentel Calheiros, Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE; ao Exmo. Sr. Adilson da Silva Morato Filho, Diretor do Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE; a Exma. Sra. Helena Maria Carneiro Leão, Presidente da Associação Médica de Pernambuco – AMPE; a Exma. Dra. Vanessa Van Der Linden, Neurologista; a Exma. Sra. Poliana Dias, Presidente da Aliança de Mães e Famílias Raras/AMAR.

<b>Justificativa</b>

Atualmente existem poucos centros especializados no atendimento de pacientes com doenças raras no Brasil, sendo a maior parte concentrada nas regiões Sul e Sudeste. Até o mês de maio deste ano, vai ser implantado um Centro de Referência para o atendimento

a estes pacientes no Recife, com capacidade para atender cerca de 600 pacientes por mês, com possibilidade de ampliação. O ambulatório vai funcionar no Hospital Maria Lucinda e vai realizar o acompanhamento clínico especializado multidisciplinar às pessoas com doenças raras, com o aconselhamento genético das pessoas acometidas e seus familiares; além de atuar na pesquisa e ensino organizado, com programas e protocolos estabelecidos, atuando como polo de difusão de conhecimento para outras regiões do Estado. Além da importância na assistência e acolhimento a estas pessoas e suas famílias, o serviço vai contar com um centro de informação sobre essas doenças, possibilitando a disseminação e conhecimento sobre as diversas enfermidades consideradas como raras, que já passam de 6 mil catalogadas.

Em sua estrutura, o serviço vai contar com médico geneticista, pediatras, neurologistas, ortopedistas, cardiologistas, clínicos geral, cirurgiaõ pediátrico, gastropediatria, pneumologista, além de profissionais de assistência social, enfermagem, nutrição, entre outros. Também vai contar com laboratório especializado em investigação de erros inatos do Metabolismo, em parceria com o Hospital das Clínicas de Porto Alegre, e laboratório de investigação genética, em parceria com o Laboratório Genomika.

Portanto parabenizo o Governo do Estado e a Secretaria de Saúde do Estado pela implantação deste Centro de Referência de Doenças Raras que terá o objetivo de diagnosticar e acompanhar periodicamente os casos, dando o suporte necessário e melhorando a qualidade de vida dos doentes e seus familiares.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluíso Lessa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4559/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de LIMOEIRO** pelos seus 125 anos de Emancipação Política, no dia 06 de abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Higino Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr., Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

**Justificativa**

Limoeiro é um município do Agreste de Pernambuco distante 77 km do Recife e que possui uma população estimada em mais de 56.100 habitantes. De acordo com a velha lenda, Limoeiro foi uma aldeia de índios Tupis, numa região com muitos limoeiros (pés de limão), o que justifica o nome da cidade. O escritor paraibano Ariano Vilar Suassuna é o responsável pela criação da bandeira do município.

Conhecida como a “Princesa do Capibaribe”, a cidade vem se desenvolvendo ao longo dos anos. Sua economia baseia-se no comércio, indústria e pecuária. O comércio é diversificado e na indústria destacam-se algumas unidades beneficiadoras de algodão (malharias e produção de óleo e ração), heranças do período (entre as décadas de 1950/1970) em que o município trabalhava 80% do algodão produzido em Pernambuco. Na pecuária, há, pelo menos, dois destaques: a criação de cavalos quarto-de-milha e manga-larga marchador e a criação de caprinos voltada para melhoramento genético.

Voltado para o turismo, o município é um importante centro de artesanato pernambucano. Na produção local destacam-se os bordados, artigos em couro (como peças de montaria, cartucheiras e cintos), esculturas em concreto, cimento ou pedra-sabão, talhas e cerâmica. No centro da cidade, vários casarões impressionam pela beleza e pelo bom estado de conservação. Entre as belezas a visitar no município, podemos citar os antigos engenhos de açúcar, os mirantes da pedra do Urubu e do Morro do Redentor ou edificações como a Igreja Matriz de Nossa senhora da Apresentação e o prédio do Mercado Público (ambos do século XIX), e a Igreja de Santo Antonio que tem imagem do Santo trazida de Portugal em 1905.

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Limoeiro, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluíso Lessa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4560/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de SALGUEIRO** pelos seus 154 anos de Emancipação Política, no dia 30 de abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Ilmo. Sr. Auremar de Carvalho Barros, Presidente da Câmara dos Vereadores de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. André Luiz de Souza, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. Antonio Pires de Sá -, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. Augusto Matias Neto, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. Ednaldo Barros Cruz, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. Erivaldo Pedro Pereira, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. Flávio Lima Barros -, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. George Arraes Sampaio, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. Hercílio de Alencar Carvalho, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. José Carlos Parente, Vereador do Município de Salgueiro; a Ilma. Sra. Maria da Paz Freire, Vereadora do Município de Salgueiro; a Ilma. Sra. Maria Eliane Alves, Vereadora do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. Olavo Bruno Tenório, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. Pedro Pereira de Lima, Vereador do Município de Salgueiro; ao Ilmo. Sr. Veronaldo Ribeiro, Vereador do Município de Salgueiro.

**Justificativa**

O município de Salgueiro está localizado no Sertão Central de Pernambuco, distante 518 km do Recife, com aproximadamente 60.450 habitantes, constituído pela sede e pelos distritos de Conceição das Crioulas, Umãs, Vasques e Pau-Ferro.

Surgiu de uma fazenda de criação de gado, denominada Sítio Boa Vista, de propriedade do Capitão Manuel de Sá, que mandou construir em suas terras, embaixo de um Salgueiro, uma capela dedicada a Santo Antonio, como pagamento de uma promessa. Posteriormente, o local tornou-se um povoado e depois foi elevado à condição de freguesia sob o nome de Santo Antonio do Salgueiro. O município foi criado a 30 de abril de 1864, desmembrado do território do município de Cabrobó.

Salgueiro tem como atividades econômicas predominantes, a agricultura e o comércio varejista. Os principais produtos agrícolas são: cebola, tomate, algodão herbáceo, milho, banana, feijão, arroz e manga. O artesanato também é muito forte na região, onde peças são feitas em barro, corda com fibra de carová, vassouras com palhas de catolé e bonecas de pano de vários tamanhos, pretas, representando as mulheres que fizeram parte da história. A produção das peças que compõem os equipamentos e a vestimenta típica do vaqueiro nordestino: gibão, perneira, chapéu, bota, luva, guarda-peito (proteção para a barriga), chicote e corda de re lho para amarrar o boi, são fabricados por um dos mais famosos artesãos de couro em Pernambuco, o Zé do Mestre.

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Salgueiro, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluíso Lessa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4561/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de TIMBAÚBA** pelo seus 139 anos de Emancipação Política, no dia 08 de abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Ilmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araújo, Presidente da Câmara dos Vereadores de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Felipe de Moraes Vasconcelos, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Gedson Marcos Barbosa de Araújo, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Glebson Marcio Barbosa de Araujo, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Iraide de Oliveira Silva, Vereadora do Município de Timbaúba; a Ilmo. Sr. João Gomes Coutinho Filho, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., José Antonio Barbosa, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Jose Bernardo de Farias, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Jose do Nascimento Muniz de Andrade Filho, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, Vereadora do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Paulo Ferreira da Silva Filho,, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Tarcisio Batista da Silva, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes da Silva, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Timbaúba.

**Justificativa**

Timbaúba é um município localizado na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, distante 98 km de Recife, com aproximadamente 53.000 habitantes, abrangendo 4 distritos: Vila Cruangi, Queimadas, Livramento de Tiama e Catuçá.

O município possui várias propriedades rurais de pequeno e médio porte que produzem cana-de-açúcar, inhame, macaxeira, batata doce, banana, mandioca, feijão, milho, além da criação de gado.

Na área industrial, as duas principais unidades são a Usina Cruangi, que produz açúcar e álcool, e a Moagem Maracanã, que produz alimentos. Timbaúba conta também com pequenas indústrias de calçados, alimentos e artesanatos, onde são empregadas milhares de pessoas. Também fazem parte de sua economia a pecuária, lavoura permanente, lavoura temporária, produção de agrícola de cereais, leguminosas e oleaginosas e a extração vegetal ligada à silvicultura.

A cidade tem uma forte atividade comercial, destacando-se nas seguintes áreas: eletrodomésticos e móveis, venda automotiva, comércio atacadista e artesanato de redes, o que deu à cidade o título de "Terra da Rede".

Na área da educação dispõe de uma excelente rede de ensino, tanto pública quanto privada. Possui ainda uma instituição de ensino superior privada, que oferece cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Pedagogia.

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Timbaúba, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluíso Lessa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4562/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO ao Radialista Iranildo Silva**, pela escolha para ser membro da Comissão Mundial de Futebol da Imprensa Internacional da Association Internationale de La Press Sportive-AIPS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Cláudia Eloi, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de PE – SINJOPE; ao Exmo. Sr. Inaldo Salustiano da Silva, Presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Jornal do Commercio; ao Exmo. Sr. Eduardo Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco; ao Rvmo. Pe. Luciano José Rodrigues Brito, Diretor Executivo da Rádio Olinda AM; ao Exmo. Sr. André Luiz Cabral, Presidente da Associação dos Cronistas Desportivos de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Iranildo Silva, Radialista.

**Justificativa**

Iranildo Silva, radialista com experiência em várias rádios como: Sanhauá/PB, Jovem Cap/PE, Clube/PE, Olinda/PE e Transamérica/PE. Presidente da ACDP por dois mandatos, Membro da Comissão Fiscal da AIPS América e da Associação Internacional Imprensa Esportiva da América, Assessor Especial da Presidência da ABRACE e Associação Brasileira de Cronistas Esportivos.

Portanto, parabenizo o Radialista Iranildo Silva, por ser o único brasileiro a ser escolhido para o Membro da Comissão Mundial de Futebol da Imprensa Internacional da Association Internationale de La Press Sportive-AIPS.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2018.**

**Aluíso Lessa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4563/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de GAMELEIRA** pelos seus 122 anos de Emancipação Política, no dia 10 de abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Sra. Verônica Mª de Oliveira Souza, Prefeito do Município de Gameleira; ao Exmo. Sr. Sonildo José Pimentel, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Adie Bezerra, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Adriano Carlos da Silva, Vereador do Município de Gameleira; a Ilma. Sra. Gediane do Nascimento, Vereadora do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. João Rogério Lima, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. José Ednaldo Marinho, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. José Luciano Henrique, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. José Raimundo Silva Jr., Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Loide Rodrigues, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Reginaldo Rodrigues, Vereador do Município de Gameleira; ao Ilmo. Sr. Severino Ramos Filho, Vereador do Município de Gameleira.

**Justificativa**

Gameleira é um município de Pernambuco, distante aproximadamente 94 km de Recife, formado pelo distrito sede e pelos povoados de Cuiambuca, José da Costa e Cachoeira Lisa e com aproximadamente 30.700 habitantes.

A cidade surgiu em decorrência da construção da Estrada de Ferro Recife-São Francisco quando, em 1860, foi montada ali uma estação. A partir de então, o local tornou-se movimentado e logo surgiu uma feira livre. Os senhores de engenho de municípios vizinhos passaram a usar aquela estação para remeter açúcar para o Recife, e sete anos depois foi criado o distrito que integrava o território do município de Sirinhaém.

O nome Gameleira vem de um engenho homônimo que existia na região e que tinha um grande número de árvores da gameleira. A religião no município é bastante significativa. Antes mesmo de a cidade ser constituída como cidade, foi construído a principal igreja do município, a matriz da Igreja Católica Apostólica Romana, localizada no centro da cidade.

Ela é banhada pelo Rio Sirinhaém e sua economia é voltada para a agricultura, com cana-de-açúcar e mandioca. Um dos atrativos turísticos da região é a Cachoeira de Pau Sangue.

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de Gameleira, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

**Aluíso Lessa**  
**Deputado**

## Requerimento Nº 4564/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de SÃO BENTO DO UNA** pelo seus 158 anos de Emancipação Política, no dia 30 de abril de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Ilmo. Sr. Carlos André V. Fernandes Lima, Presidente da Câmara dos Vereadores de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Antonio Pacheco Cintra, Vereador do Município de São Bento

do Una; ao Ilmo. Sr. Avaniildo Sebastião Cavalcante, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Bruno Cavalcante Braga, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Cícera Alves de Pontes, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Diogo Cavalcante, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Edson José de Almeida, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Geraldo Marcondes de Almeida, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Givanildo Silva dos Santos, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. João Medeiros de Oliveira, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Nilton da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Luciano Barboza Bezerra, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Rinaldo Alexandre Pontes, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Rosineide Lima de Arruda, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Sidcley Pimentel, Vereador do Município de São Bento do Una.

<b>Justificativa</b>

São Bento do Una é um município do Agreste de Pernambuco, distante 208 km de Recife, com aproximadamente 58.820 habitantes. Administrativamente é composto pelos distritos sede e Espírito Santo, e pelos povoados de Jurubeba, Pimenta, Queimada Grande, Maniçoba e Gama.

O município nasceu espontaneamente, por volta de 1825, originada do que foi uma fazenda chamada Santa Cruz, pertencente a Antonio Alves Soares, fugitivo da seca que chegou a região em 1777. Em pouco tempo, com a chegada de mais colonos, toda a região dos Vales do Rio Uma, Ipojuca e Riachão tornou-se habitada e próspera. Preocupados com o incomum aparecimento de cobras venenosas naquelas inóspitas paragens, os novos habitantes, demonstrando profundo sentimento religioso, invocaram em preces fervorosas a proteção de São Bento, santo reconhecido como protetor das vítimas de ofídios. E foram tantos os apelos, e tanto se falou em São Bento, que culminou com a mudança de nome do lugar para "Povoado de São Bento". A complementação do nome foi feita em 1941, homenageando o Rio Una e distinguindo a cidade de outras com o mesmo nome.

As principais atividades econômicas do município são a agropecuária e a avicultura. O comércio, no entanto, impulsionado pelas atividades citadas, desenvolve-se como fonte de emprego na economia da cidade. Detém elevado índice produtivo de leite, na avicultura mantém a hegemonia na produção de ovos claros de todo o Nordeste e de frangos de corte.

Portanto na passagem de mais um aniversário do importante município de São Bento do Una, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Aluísio Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4565/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Prefeito de Ribeirão**, na pessoa do Sr. **Marcello Maranhão**, por estar entre as cidades que fazem a destinação do lixo do município de forma correta, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aguinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

<b>Justificativa</b>

Um novo levantamento sobre a situação do destino final dos resíduos sólidos gerados pelos municípios pernambucanos foi realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de PE. A análise é realizada todos os anos pela equipe do Núcleo de Engenharia e os técnicos se baseiaram nos dados coletados durante as inspeções realizadas pelo Tribunal, entre Janeiro e Dezembro de 2017, e nas informações prestadas pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH).

O objetivo é monitorar o cumprimento, por parte das prefeituras, das ações propostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, que determina a eliminação dos lixões e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos em aterros sanitários.

De acordo com o levantamento, apenas 51 dos 184 municípios pernambucanos depositam corretamente o lixo em aterros sanitários. Entre eles está o município de Ribeirão, que destina seu lixo para o aterro sanitário de Escada, que é coordenado pelo Consórcio dos Municípios da Mata Sul.

Portanto parabenizo a Prefeitura de Ribeirão por tratar esse assunto de forma responsável e com competência, visando à questão de saúde pública e ao mesmo tempo cuidando da prevenção do Meio Ambiente, pois o despejo de grandes quantidades de lixo em locais inadequados contribui para que o chorume e os gases tóxicos, produzidos pela decomposição do material, contaminam o solo, os lençóis freáticos, as reservas de água potável e o ar que respiramos, implicando sérios riscos à saúde humana, provocando a morte de animais e a destruição da flora local.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento. \

<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Aluísio Lessa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4566/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos 125 anos de emancipação política do município de **Limoeiro**, que ocorrerá no dia 06 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom. Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo; João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; Marcelo da Motta Silveira, Vice-Prefeito do Município de Limoeiro; Maria da Batalha de Melo, Vereadora; Edvaldo Correia da Silva, Vereador; Roberto Marques da Silva, Vereador; Severino Alexandre de Aguiar, Vereador; Daniel Paulo de Moura, Vereador; Jairo João Pereira, Vereador; Juarez Antônio da Cunha, Vereador; Luiz Antonio Teobaldo Cavalcanti, Vereador; Marcos Sergio Barbosa da Silva, Vereador; Marcos Andre da Silva Paz, Vereador; Roberto Luiz Freitas Galvão Junior, Vereador; José Ronaldo de Moraes Souza, Vereador; José Higino Correia de Oliveira Neto, Vereador; Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora; José Zozimo de Albuquerque Oliveira, Vereador; Padre Osmair José CollazzioI, Pároco; Padre Elias Roque da Silva, Pároco; Anael Antônio Henrique de Figueiredo, Vig. Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Apresentação; Padre José Raimundo Barbosa de Araújo, Pároco da Paróquia de São Sebastião; Padre. Alfonso Pontoglio, Vig. Paroquial da Paróquia de São Sebastião; Alexandre Queralvares, Rádio Cultural FM de Limoeiro; Gonçalves Filho, Rádio Cultural FM de Limoeiro; Jairo do Rádio, Rádio Cultural FM de Limoeiro; Câmara de Dirigente Lojistas de Limoeiro, Diretoria; Rádio Difusora Jornal do Comércio em Limoeiro/PE, Direção; José de Assis Pedrosa, Empresário; Túlio José Vieira, Administrador; Rádio Surubim AM, Diretoria; Associação Comercial de Surubim, Diretoria; Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Surubim, Diretoria.

<b>Justificativa</b>

Fundado no ano de 1811 e instalado em 1812, o município de Limoeiro vem apresentando uma grande vocação desenvolvimentista, que logo o levará a alcançar um patamar mais elevado na economia pernambucana. Sua denominação nasceu justamente da quantidade de pés de limão (limoeiros) que circundavam a igreja de Nossa Senhora da Apresentação.

Importante citar alguns limoeirenses ilustres, uns de nascimento, outros por adoção, que prestaram serviços relevantes à cidade, entre os quais: o Industrial Otaviano Duarte, Padre Nicolau Pimentel, Professor Antônio Vilaça, Escritor Marcos Vinícius Vilaça, Dr. José Otávio Maciel, Austro Costa, Irmã Gabrielle Andash, Padre Luiz Cecchin, e finalmente falando sobre Limoeiro, não poderia deixar de mencionar o Cel. Chico Heráclio que fez história no nosso Estado.

Na esfera legislativa, Limoeiro também é berço de bons representantes, senão vejamos: na Câmara Federal foi representado por Heráclio do Rêgo, Carlos Alberto de Oliveira e Maurílio Ferreira Lima; no âmbito estadual, temos na Casa Joaquim Nabuco, o nosso colega José Humberto de Moura Cavalcanti, porém por aqui também passaram homens públicos de destaques, como: Luiz Gonzaga Duarte, Francisco Heráclio, Ricardo Teobaldo, Luiz Heráclio, Artur Correia, Agripino Almeida e Assis Pedrosa, que liderou a oposição

local ao golpe militar a partir de 1964, e ao mesmo tempo integrou o movimento de resistência que derrotou o Cel. Chico Heráclio em 1968.

Como parlamentar, e como cidadão pernambucano não poderia deixar de homenagear os 125 anos de emancipação política do querido município, o que fazemos através desse voto de congratulações e que ora estamos pleiteando no requerimento em pauta. Por importância de uma data tão significativa como esta, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição, que consideramos das mais justas e oportunas.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>
<b>Requerimento Nº 4567/2018</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos **84 anos de Emancipação Política do Município de Macaparana**, a ser comemorado no dia 21 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, Prefeito do Município de Macaparana; Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita do Município de Macaparana; Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora; Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador; Jailton Marcelo de Sousa, Vereador; Jones Fernando de Lima Moura, Vereador; Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador; José Aguiuelo de Arruda Filho, Vereador; José Antonio da Silva, Vereador; José lvaldo Brandão de Moraes, Vereador; José Paulo Medeiros da Silva, Vereador; Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereador; Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador; Christiano de Souza e Silva, Pároco.

<b>Justificativa</b>

O município de Macaparana faz parte da cadeia de desenvolvimento da zona da mata norte de Pernambuco. Com sua economia muito centrada ainda na agricultura canavieira, face aos seus muitos engenhos, possui um potencial estratégico para o comércio e a indústria, principalmente a do Turismo já que em seus momentos mais eloquentes do ponto de vista cultural, consegue atraís dezenas de milhares de visitantes para conhecer A Pedra da Mascarenhas, A Casa de Reboco, a Cavalgada Ecológica e os engenhos.

Como parlamentar assíduo da mata norte, me irmano no desejo de toda a sociedade local para que possamos ver e acompanhar o crescimento de um dos mais significativos municípios da região, colocando nosso cargo e nosso trabalho, a exemplo de outras figuras políticas importantes, sempre à disposição desse povo trabalhador e honesto.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor inestimável dos municípios que ajudam no crescimento do nosso estado, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4568/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do **município de Pesqueira/PE**, pela passagem dos seus 138 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 20 de abril do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom José Luiz Ferreira Salles, Bispo da Diocese de Pesqueira; Maria José Castro Tenório, Prefeita do Município de Pesqueira; Luís Carlos Ferreira Peixoto, Vice-Prefeito do Município de Pesqueira; Arinete Bezerra Acioli, Vereadora; Sebastiao Leite da Silva Neto, Vereador; Expedito Alves Cabral, Vereador; Cicero Romão Leite Soares, Vereador; João Galindo Cavalcanti, Vereador; José Carlos do Nascimento, Vereador; José Luciano Muniz Brito, Vereador; Edinaldo José Bezerra, Vereador; Paulo Aragão de Amorim, Vereador; Paulo da Silva Campos, Vereador; Severino Leite da Silva, Vereador; Jucenildo José Simplício Freire, Vereador; Maria Valeria Alves dos Santos, Vereadora; Carlos Edvaldo de Mendonça, Vereador; Wagner Cordeiro de Menezes, Vereador; Padre Eduardo de Freitas Valença, Vigário Geral e Administrador da Área Pastoral; Padre Francisco Bispo da Silva, Administrador Paroquial de Nossa Senhora das Montanhas/Cimbres; Padre Antônio Maciel de Almeida Filho, Administrador Paroquial de Cristo Rei; Frei Francisco Fernando da Silva, Pároco; Padre Marconni José Barbosa, Coordenador Diocesano de Pastoral e Pároco.

<b>Justificativa</b>

A história de Pesqueira começa em fins de 1659 ou início de 1660, com a fundação de uma missão da Congregação do Oratório pelo padre João Duarte do Sacramento. Tal missão fora fundada junto à tribo cariri de nome Xukuru, que habitava a Serra do Ororubá (ou Urubá, ou até Ararobá, como aparece nos registros mais antigos). O local foi batizado pelo padre de Monte Alegre, que depois se tornou Cimbres e fora elevada à categoria de vila em 3 de abril de 1762. Antes disso, segundo carta de sesmaria datada de 24 de janeiro de 1691, o lugar já era sede da Capitania de Ararobá e tinha como capitão-mor o sesmeiro Matias Sicio, que seria substituído ainda naquele mesmo ano por João de Oliveira Neves, segundo carta assinada por ele em agosto de 1691.

A partir de 1800, uma fazenda começou a ser instalada ao pé da serra por Manoel José de Siqueira. A fazenda recebeu o nome de “Poço Pesqueiro” (ou “da Pesqueira”, como também se encontra nos registros mais antigos) e começou a progredir com rapidez. Tanto que em 13 de maio de 1836, Poço Pesqueiro já era uma povoação vistosa e fora elevada a vila com o simplório nome de “Pesqueira”. Junto com a elevação à vila, Pesqueira recebeu a sede do município de Cimbres (que no alto da serra, já não era tão viável para assuntos políticos e o comércio). Depois disso a cidade progrediu como nenhum outro lugar do sertão, devido à instalação de fábricas de doces e beneficiamento de tomate. Em 1880, a vila foi elevada à cidade com o nome de “Santa Águeda de Pesqueira”, que não vingou e recebeu o nome de “Pesqueira”. A vila de Cimbres foi a ela anexada e, juntas, Cimbres e Pesqueira formaram o município de Cimbres até 1913, quando “Pesqueira” passou definitivamente a ser o nome do município, passando a antiga sede a mero distrito.

Como parlamentar e admirador da Terra dos Caiporas, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 138 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4569/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do caderno Opinião, do Diário de Pernambuco, intitulado: “Síndrome de Burnout.”, publicado no dia 22 de fevereiro de 2018, na página A2.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Excelentíssimo Senhor Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Senhor Maurício Rands, do Conselho Editorial do Diário de Pernambuco; à Ilustríssima Senhora Laura Areias, jornalista e escritora; ao Ilustríssimo Senhor José Fernando de Melo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Pernambuco - SINTEPE.

<b>Justificativa</b>

O mencionado texto nos evidencia sobre a síndrome de Burnout, doença acometida aos que não conseguem, por motivos adversos, dar o devido cuidado ao seu “existir” em sociedade. A autora trás dados preocupantes, ao apresentar e afirmar que o professorado é uma das profissões mais atingidas por esta doença, e ressalta a necessidade de medidas preventivas a esse stresse crônico.

Portanto, segue na íntegra o texto ora referenciado:

**Síndrome de Burnout**
Laura Areias é jornalista e escritora
Nascer é participar de uma sociedade que espera de nós cooperação. Uma responsabilidade que cada um traz e carrega enquanto segue o ritmo da existência. Sendo assim, fugir dela é uma covardia, uma forma de reação inglória. Lembremos uma frase de Winston Churchill, “O sucesso é a capacidade de ir de fracasso em fracasso sem perder o ânimo”. Pensamento que traduz os problemas do existir. O fracassar é uma prova do cotidiano, enfrentá-lo é crescimento do eu interior e este dá-nos o que nós normalmente resumimos na palavra sucesso, ou, pelo menos, contemporização dos fatos ocorridos. Dar fim antecipado ao viver é uma comodidade sem valor, nem interpretada como ato digno de louvor. As civilizações atuais cobram demasiadamente a quem trabalha e o excesso de responder a essas cobranças causa depressões e incompreensão ao labor diário. Aqui é que está a distância do conhecimento que o homem tem e o atuar do decorrer do tempo. Acompanhemos o desenvolvimento, mas não o abracemos pela categoria classificada e sim, visemos ao nosso interior, inteligência, sobretudo ao real. Inúmeras vezes as múltiplas realizações e ações que o continuar dos dias nos traz, faz com que a indecisão nos absorva e esta atitude é um benefício, pois afasta da loucura do estresse e joga a mente em outra avaliação. Entretanto há a acrescentar a carga emocional trazida dos nossos antepassados, o que está comprovado na parte física humana. Se a mãe tem câncer, a filha tem muitas probabilidades de o ter também.

O receio é tal que vimos Angelina Jolie amputar os seios como prevenção a um câncer futuro. Isto num país onde a medicina é avançada.

Sempre se conclui que a Síndrome de Burnout é uma realidade do século, a qual deve ser estudada e evitada. A competição, a exigência de eficiente, a necessidade de cobrança monetária no diário, a escolha de trabalho inadequado aos conhecimentos de cada um, a repetição dos objetivos do trabalho, tudo termina em depressão. Uma das profissões mais atingida é o professorado, principalmente, quando fica sempre com as mesmas classes, ou acompanha os mesmos alunos. Isto comprova a exatidão da pesquisa nessa área que conclui: “119 professores da rede pública, 70,13% apresentam sintomas de Bournout, 85% sentem-se ameaçados em sala de aula”. Uma prova é vermos essas pessoas vivendo nas consultas médicas por sentirem dores e ineficiência em diversos órgãos.

Detenhamo-nos em enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, estes tem normalmente contato direto com pacientes e familiares que estão em estado de nervosismo, em ânsias, tudo isto atinge o psiquismo de cada um. Também a autonomia profissional não compreendida como melhoria, ocasiona desconforto, levando ao tédio à inapetência. Trabalhar é essencial, aliado à realização pessoal. Atualmente, tudo é tecnologia e a inteligência, a memória, as partes cerebrais que receberam as correspondências das nossas atividades onde estão? Ninguém se detém nesta máxima. Como consequência tem os suicídios, o desinteresse pelos trabalhos, o tédio, até o cinismo.

A conclusão é a síndrome de Burnout apresentar efeitos negativos para o indivíduo para a profissão, e sobre tudo para a organização onde ele exerce a atividade.

As coisas poderiam modificar-se se a organização utilizasse medidas preventivas do estresse crônico. As organizações deverão conscientizar-se desse problema e decidir evitá-lo com medidas adequadas à mente humana. Alerta que o Brasil adotou em 6 de maio de 1999, com o Decreto nº 3048, aprovando o Regulamento da Previdência Social, com seu Anexo II que trata dos Agentes Patogênicos causadores de doenças profissionais. Especifica mais no item XII da tabela de Transtornos Mentais e de Comportamento Relacionados com o Trabalho.

Já são passados dezenove anos e os mesmos casos permanecem e mais avolumados, exigindo atenção e definição obrigatória, para que o trabalhador não entre em depressão, tédio, enfim em desajuste de si próprio ao meio que o cerca ou ultrapassa esta fase desistindo de viver como uma fuga ao desespero interior do não encontro social.

**Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.**

<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
<span></span>
<b>Requerimento Nº 4570/2018</b>
<span></span>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um <b>Voto de Aplauso</b> ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua, pela atuação das Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros, garantindo a segurança no Carnaval Pernambucano 2018, em todos os seus polos de festividades. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, Secretaria de Saúde; MÁRCIO STEFANNI, Secretária de Planejamento e Gestão; SEBASTIÃO OLIVEIRA, Secretária de Transportes; ENNIO BENNING, Secretária de Imprensa; PEDRO EURICO, Secretária de Justiça e Direitos Humanos; SÍLVIA CORDEIRO, Secretária da Mulher; FRED AMÂNCIO, Secretária de Educação; FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO, Secretário das Cidades; ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Secretária de Defesa Social; NILTON MOTA, Secretário da Casa Civil; MARCELO BARROS, Secretário da Fazenda; MILTON COELHO, Secretário de Administração; WELLINGTON BATISTA, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Controladoria Geral do Estado; CLOVES EDUCARDO BENEVIDES, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; KAIO MANIÇOBA, Secretária de Habitação; SÉRGIO XAVIER, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade; ALEXANDRE VALENÇA, Secretária de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; FELIPE CARRERAS, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer; ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS, Procuradoria Geral do Estado; CORONEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Pernambuco; Polícia Civil, Chefe da Polícia Civil.
<b>Justificativa</b>
<span></span>
A proposição em pauta tem como objetivo parabenizar o Excelentíssimo Secretário Antônio de Pádua, que conseguiu durante o período carnavalesco, comandar com grande eficiência e garantir a segurança dos foliões. Foram 41.147 postos disponibilizados durante o período de festividades nos polos espalhados pelo Estado, e 41.000 policiais nas ruas para fazer do período de Momo, a demonstração de uma segurança impecável, o que veio ao encontro da vontade de todas aquelas pessoas que compareceram aos locais dos eventos carnavalescos em 2018. A redução da criminalidade superou todas as expectativas, bem como o índice de assaltos e outros delitos de menor poder ofensivo, o que vem comprovar o que acima deixamos dito. Dando como justificado o requerimento em pauta, no qual parabenizamos o Excelentíssimo Secretário Antônio de Pádua, através deste Voto de Aplauso, e que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa, que o acolham devidamente no sentido de sua aprovação em plenário.
<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 4571/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Sessão Solene no dia 25 de abril do ano corrente, objetivando homenagear os 370 anos do Exército Brasileiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Michel Temer, Presidente da República Federativa do Brasil; Exmo. Sr. Raul Jungmann, Ministro de Estado da Defesa da República Federativa do Brasil,; Exmo. Sr. General de Exército Eduardo Dias Da Costa Villas Bôas, Comandante do Exército Brasileiro; Exmo. Sr. General de Exército Artur Costa Moura, Comandante Militar do Nordeste; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Em 2018, o Exército Brasileiro comemora 370 anos de fundação, tendo a sua história íntima relação com o Estado de Pernambuco. No dia 19 de abril, comemora-se o dia do Exército Brasileiro – data que marca a primeira luta dos povos do Brasil contra a dominação holandesa, em 1648.

Nesse sentido, transcrevo na íntegra:

Naquele ano de 1648, a única maneira que os holandeses conheciam para se chegar até a região do Cabo, vindo do Recife, era através da Estrada da Batalha, passando pelos Montes Guararapes. Se esses montes fossem ocupados pelos invasores, os Patriotas não teriam como receber suprimentos e reforços vindos da Bahia.

Por isso mesmo, o objetivo estratégico dos holandeses era ocupar os Montes Guararapes para cortar este acesso. Tudo parecia muito fácil e simples para Von Schkoppe, o comandante das tropas flamengas.

Os Patriotas, ao perceberem as intenções dos holandeses, se anteciparam. Realizaram uma marcha noturna forçada e chegaram primeiro nos Montes Guararapes.

O dispositivo das forças Patriotas comandadas por Francisco Barreto de Menezes era o seguinte: O flanco direito era protegido pelo terço (ou grupamento) do índio Felipe Camarão, oculto na restinga de mato existente dentro dos alagados;

O flanco esquerdo era protegido pelo terço (ou grupamento) do negro Henrique Dias, ocupando a parte central do Morro do Oitizeiro;

No centro, ocupando a parte baixa junto ao córrego da Batalha, entre o Oitizeiro e o Outeiro, o terço dos brancos comandados por Fernandes Vieira; e em reserva, mais a retaguarda, o terço de Vidal de Negreiros.

Antônio Dias Cardoso lançou um destacamento avançado pela Estrada da Batalha, composto por 200 a 300 homens e estabeleceu o contato com os holandeses. Passou a retardá-los, atraindo-os para o Boqueirão, fazendo-os pensar que estavam em contato com a principal força dos Patriotas. Mas era uma isca para atrair os holandeses.

O comando holandês , ignorando a real situação dos Patriotas, adotou o dispositivo de batalha. Seus elementos de frente, ou vanguarda, desdobraram-se no Monte do Telégrafo, estabelecendo contato com Henrique Dias. Sua Força principal, ou grosso, avançou para o Boqueirão e um Regimento foi lançado no flanco esquerdo, chafurdando-se no alagadiço.

Os Regimentos do Centro ficaram sem espaço e comprimiram-se em uma frente inferior a 100m, canalizados pelo Boqueirão. Seguiu-se grande confusão, que se somou à surpresa, por defrontarem-se com uma força dez vezes maior do que a esperada, composta dos terços de João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros. Desorganizados, os holandeses debandaram para a retaguarda, sob forte pressão Patriota, sendo acolhidos pela reserva. O flanco esquerdo holandês, atolado nos alagados, foi destruído totalmente pelos índios de Felipe Camarão.

Houve surpresa também no flanco direito holandês, que não contava com a forte resistência apresentada pelo terço de Henrique Dias. Desarticulado, retraiu para recompor-se deixando parte da tralha no terreno, o que atraiu a cobiça dos Patriotas que guarneciam o Monte do Oitizeiro.

Ainda no flanco direito, o Regimento holandês de Van Der Branden, reforçado com a reserva holandesa, avançou, novamente, descendo o Monte do Telégrafo, pressionando a fraca posição de Henrique Dias e recalcando-o para o atual Morro da Igreja.

O Cel. Van Der Branden conquistou o atual Morro da Igreja e já se reorganizava para prosseguir, quando recebeu a mensagem do Gen Schkoppe (Cmt das forças holandesas), informando que se encontrava ferido e determinando-lhe assumir o comando, reorganizar a tropa e retirar-se para o Recife.

Ao término da batalha, os holandeses haviam perdido 1.038 dos 4.500 combatentes, sendo 515 mortos e os Patriotas perderam 480 dos 2.200, dos quais 80 mortos.

Um ano depois, neste mesmo local, ocorreu a Segunda Batalha dos Guararapes, onde os holandeses foram literalmente destruídos pelos Patriotas, ficando enclausurados no Recife até 1654, quando ocorreu a rendição na Campina do Tabora.

Essas duas batalhas consagraram, de forma definitiva, o sítio dos GUARARAPES como o terço sagrado de nosso Exército e da nacionalidade brasileira.

O Exército Brasileiro escolheu o dia 19 de abril, data da 1ª Batalha, como o dia de seu aniversário.

Pesquisa histórica revela que a palavra PÁTRIA foi pela primeira vez, mencionada em território brasileiro no texto “Compromisso Imortal”, relacionado com a invasão holandesa e assinado por 18 líderes locais em maio de 1645. Em homenagem a esses heróis, o Cmdo. da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército instituiu a saudação PÁTRIA, com a resposta BRASIL, em maio de 1998, a qual foi estendida pelo Comando Militar do Nordeste para toda a sua área de jurisdição.

Trata-se de uma reverência diuturna àqueles que primeiro sentiram no peito pulsar o coração patriota, pulsar o Brasil. Mais do que uma homenagem, que seja uma renovação de compromisso.

(Fonte: Comando Militar do Nordeste).

Passados 370 anos de sua fundação, o Exército Brasileiro permanece ativo e cumprindo relevante papel social. Nos últimos anos, tem prestado inúmeros serviços à sociedade brasileira, que vão muito além da defesa do território nacional. Vem participado de grandes operações nacionais e internacionais, assumindo relevante papel perante a comunidade internacional, no que tange ao apoio dado às causas humanitárias, principalmente em países devastados por guerras ou por catástrofes naturais.

Sediado em Pernambuco, o Comando Militar do Nordeste, por exemplo, realiza inúmeros atos complementares em sua área de jurisdição, todas em apoio à população civil nordestina, caracterizando a Mão Amiga do Exército Brasileiro. Destaco, especialmente, a operação Pipa, responsável por levar água à população atingida pelas fortes secas que assolam a região Nordeste.

Por 370 anos, o Exército Brasileiro prestou inúmeros serviços à população, momento em que, em 2018, poderemos comemorar sua data magna e homenagear, em seu nome, a memória e o trabalho prestado por milhares de homens e mulheres que serviram ao Exército com bravura, senso de justiça e respeito aos Direitos Humanos.

Assim, nesse sentido, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação desse Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Zé Maurício</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Portarias</b>
<span></span>

## PORTARIA Nº 230/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 503/2018, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**, **RESOLVE**: fazer retornar a Secretaria de Defesa Social a servidora **JULIANA BORGES SILVA**, matrícula nº 272.912-1, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018.

<b>Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 231/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 782713/2016 e Parecer da Procuradoria Geral nº 197/18, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula nº 170, Analista Legislativo; especialidade: Consultoria, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 4º (quarto) decênio, completado em 21 de outubro de 2015, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

<b>Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 232/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2018, da Deputada **Priscila Krause**, **RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **HYBERNON FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI**, matrícula nº 42.457, ora a disposição deste poder, retroagindo seus efeitos dia 1º de outubro de 2017.

<b>Sala Austro Costa, 26 de fevereiro de 2018.</b>
<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA</b> Superintendente Geral